MINUTA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2026
MENOR PREÇO POR LOTE

COM AS MUDANÇAS APLICADAS PELO DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DISCIPLINADAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 065 DE 09 DE JUNHO DE 2021, SALIENTAMOS A NECESSIDADE DE ANEXAR À PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL (WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR) A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, OU SEJA, JUNTOS, ANTES DA DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

Regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 419, de 29 de dezembro de 2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes e produtos de origem animal, laticínios e refrigerados, panificados e preparados, bebidas, doces, descartáveis, embalagens e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito de Funilândia/MG, conforme especificações, unidades e quantitativos máximos estimados constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

Data da Sessão: 03/12/2026
Horário de Início: 08h30 (horário de Brasília)
Término do Recebimento das Propostas e Documentos: 03/12/2026, às 08h00 (horário de Brasília)
Tipo de Licitação: Menor Preço por lote.
Modo de Disputa: Aberto

Secretarias Interessadas: Secretaria Municipal de Saúde;

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos;

- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Planejamento e Gestão;
- Gabinete do Prefeito.

Sítio Eletrônico: www.licitardigital.com.br

Portaria Nº 1.156/2026: Designa como Pregoeiro Oficial e Agente de Contratação o servidor Fábio Teixeira dos Santos.

AVISOS

1) O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

2) O valor estimado para o presente processo é de **R$ 1.730.721,47 (Um milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).**

Demais Esclarecimentos, diretamente pela plataforma de licitações: www.licitardigital.com.br

3) Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Funilândia-MG: 07h às 11h e 12h as 16h.

4) Site para realização do Pregão Eletrônico: www.licitardigital.com.br

PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal De Funilândia-MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no ANEXO I deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Fabio Teixeira dos Santos, Pregoeiro oficial, designado pela portaria 1.156/2026, e pela Equipe de Apoio, integrada por: Débora Vanessa Miranda de Souza Avelar, Maria Clara Corrêa e Silva e Rafaela Alves de Carvalho Ramos anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Complementar n° 123/06, Portaria nº 628/2023; Lei Federal 14.133/2021 com suas sucessivas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Funilândia, através do endereço eletrônico www.funilandia.mg.gov.br , na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Funilândia, em dias e horários de expediente.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo,

suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br , bem como, no site da Prefeitura Municipal.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado, consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

1.6 – O licitante deverá informar no sistema, em campo próprio, que tem pleno conhecimento e atende as exigências de habilitação previstas neste Edital.

1.7.- Nos termos dos artigos 18° e seguintes da Lei Federal n° 14.133 de 2021, a presente contratação está devidamente motivada por necessidade pública, justificada por intermédio do Estudo Técnico Preliminar (ETP) parte anexa do presente Edital, elaborada com base nas diretrizes de planejamento institucional. Ficando consignado que;

1.7.1 O ETP foi devidamente aprovado pela autoridade competente e apresenta análise da necessidade de contratação, alternativas disponíveis, estimativas de custos, benefícios esperados e riscos envolvidos.

1.7.2. A justificativa da contratação encontra-se formalizada no Termo de referência ou também chamado de Projeto Básico, com exposição clara dos fundamentos técnicos e administrativos que amparam a escolha da solução.

1.7.3. Constam nos autos a Declaração da existência de dotação orçamentária, emitido pela unidade competente, assegurando a disponibilidade de recursos financeiros suficientes para suportar a despesa decorrente de futura e possível contratação, nos termos do art. 18 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

2- OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes e produtos de origem animal, laticínios e refrigerados, panificados e preparados, bebidas, doces, descartáveis, embalagens e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito de Funilândia/MG, conforme especificações, unidades e quantitativos máximos estimados constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

2.2 Os bens objetos desta contratação deverão ser executados em consonância com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de referência, elaborado pela respectiva Secretaria, os quais são parte integrantes e inseparáveis deste instrumento.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.1.1- O licitante responsabilizar-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu

nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor de sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2 – Não poderão participar do presente certame as empresas ou licitantes que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 14.230/2021.

3.2.6. Pessoas físicas ou jurídicas que, nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesse no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina matéria, conforme §1° do art. 9° da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que aludem os parágrafos §1° e 2° do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021, a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.8 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.9. - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.10 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.11 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.12 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
3.5. Será concedido tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123 de 2006 e do decreto n° 8538 de 2015.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista neste edital.
4.1.1. Para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise.
4.1.1.1. O agente de contratação (Pregoeiro) responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de 03 (três) dias, contado da data de recebimento do pedido, limitado o último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital de Licitação e dos anexos.
4.1.2. a impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
4.1.3. Em caso de acolhida impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.
4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
4.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido anteriormente, e vincularão os participantes e a administração.
4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
5.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública.
5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da

Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Funilândia, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES**:

*** Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.**

*** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do art. 7° XXXIII da CRFB/88.**

*** Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.**

*** Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.**

*** Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 14.133/2021.**

*** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas.**

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.9. O licitante enquadrado como empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo obrigatório do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3° da Lei complementar 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado disposto nos §§1° ao 3° do art. 4° da Lei Federal 14.133/2021.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, o licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.14. Caso haja documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos do art. 62 a 70 da Lei Federal 14.133/2021.

6.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, emitidos pela internet, desde que possam ter sua autenticidade conferida eletronicamente, ou públicos em órgãos da imprensa oficial.

6.15.1- Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal n° 14.133 de 2021.

6.16. Após apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.16.1- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização dos documentos vencidos.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total dos seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam-se à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma

do pregão eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em inabilitação.

7.9- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.10 o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13- A apresentação das propostas implica obrigatoriamente do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, A SEGUIR INFORMADA:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - Registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

8.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Falência expedida pela Justiça Comum da Comarca sede da licitante proponente, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da sessão pública contendo a proposta comercial e a documentação. **É admitida a certidão negativa extraída do site oficial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – www.tjmg.gov.br – ou do Tribunal do Estado da sede da licitante proponente para as ações de natureza cível.**

8.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1 – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares e compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de fornecimento de produtos compatíveis com aqueles para os quais o licitante apresentar proposta.

8.4.2 – Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante, desde que comprovada a vinculação entre ambas.

8.4.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diverso daquele constante da proposta, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

8.4.4 – A Administração poderá realizar diligências destinadas a verificar a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos atestados apresentados, inclusive mediante solicitação de documentos complementares ou de informações aos seus emissores.

8.4.5 – As exigências de qualificação técnica deverão observar a pertinência e a compatibilidade com as características, quantidades e condições do objeto, sendo vedadas exigências desproporcionais ou que restrinjam indevidamente a competitividade do certame.

8.4.6 – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes da futura contratação.

8.5 – DOS ALVARÁS E LICENÇAS

8.5.1 – Alvará de Licença e Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando exigível, em situação regular e compatível com a atividade desenvolvida pelo licitante e com o objeto da contratação;

8.5.2 – Licença ou Alvará Sanitário, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, quando exigível em razão da atividade desenvolvida e dos produtos ofertados, em situação regular e dentro do prazo de validade;

8.5.3 – Os documentos exigidos nos subitens anteriores deverão estar válidos na data da apresentação dos documentos de habilitação, admitindo-se, quando aplicável e desde que permitido pela legislação específica, documento que comprove a regularidade do processo de renovação perante o órgão competente.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 -Os lances serão ofertados pelo **valor menor**, considerando o critério de julgamento de **menor preço por lote**, conforme estabelecido neste Edital.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 0,01 (Um centavo).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.1 NÃO SERÃO ACEITOS DOIS OU MAIS LANCES DE MESMO VALOR

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto

nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 065/2021.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 – Havendo Eventual empate entre as propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal 14.133 de 2021, nesta ordem:

9.29.1 – Disputa final hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação;

9.29.2 – Avaliação de desempenho contratual prévio dos licitantes, para qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;

9.29.3 – Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.4 – Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.30 – Persistido empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.30.1- Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.30.2- Empresas Brasileiras;

9.30.3- Empresas que invistam em pesquisas e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.30.4- Empresas que comprovem a prática de mitigação nos termos da Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009.

9.31. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 – Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação (pregoeiro) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal 14.133 de 2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (CGU) (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (CGU) (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

10.2. As consultas aos cadastros serão realizadas em nome da empresa licitante.

10.2.1- constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condições de participação,

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5. A diligência que trata o art. 59 §2° da Lei Federal 14.133 de 2021, comportar-se-á da seguinte forma:

10.5.1. Observado pela administração, que o desconto ofertado pelo licitante está presumidamente inexequível, o agente de contratação comunicará, via sistema, o licitante, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que manifeste se possui interesse de encaminhar os documentos necessários para demonstração da exequibilidade de sua proposta.

10.5.1.1. O prazo de 15 (quinze) minutos mencionado no tópico anterior é preclusivo e ultrapassado

respectivo prazo sem a manifestação da parte convocada, será considerado como: sem interesse na produção da comprovação, aplicando-se o disposto do art. 59, IV da Lei Federal 14.133 de 2021.

10.5.1.2. Manifestado interesse do licitante em comprovar sua exequibilidade, será suspenso o procedimento licitatório pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para análise da documentação encaminhada.

10.5.1.2.1. O Prazo para envio da documentação para análise, será de 2 (duas) horas, com marco inicial a suspensão do processo, conforme dispõe o tópico 10.5.1.1.2.

10.6 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.7 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. A documentação complementar não se confunde com a documentação para comprovação de exequibilidade.

10.8 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.9 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.13 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.14 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "***chat***".

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de menor preço por lote, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital. Conforme art. 33, I da Lei Federal

14.133 de 2021.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas a proposta vencedora que:

11.5.1- conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor

11.5.2 -Contiver vícios insanáveis,

11.5.3- Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência

11.5.4- Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação.

11.5.5- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração

11.5.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.7.1- A inexequibilidade na hipótese de que trata este item, só será considerada após diligencia do agente de contratação (pregoeiro) que comprove:

11.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.9 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço por lote e valor estimado para a aquisição do bem.

11.9.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.10 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade

competente.

11.11 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será automaticamente atualizada pelo sistema eletrônico sempre que houver apenas 1 item. Quando houver mais de um item o licitante declarado vencedor deverá atualizar sua proposta inicial inserida no sistema, no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo **02 (DUAS) HORAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO** e deverá conter:

12.1.1 – Os valores atualizados da proposta conforme o menor preço por lote apurado na fase de lances e ou negociação;

12.2 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3 – Se faz necessário a especificação clara e detalhada do objeto licitado oferecido, vedada a propositura de alternativas, ficando os licitantes limitados às especificações deste edital, observando a ordem numérica disposta e indicando a marca, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente especificada, podendo ser ofertada mais de uma marca mantendo preço único.

b1) Identificação completa da empresa e do processo licitatório,

b2) Preço UNITÁRIO e TOTAL do item, expresso em reais, com no máximo duas casas após a vírgula, fixo e irreajustável, compreendendo, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente, decorram da entrega do objeto licitado.

b3) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

12.4 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, a contratação será formalizada com a sede que apresentou a documentação..

12.5 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.7 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor em algarismos e por extenso.

12.7.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter

alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.9 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13 - DO RECURSO

13.1 – O PREGOEIRO DECLARARÁ O VENCEDOR E, DEPOIS DE DECORRIDA A FASE DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA, SE FOR O CASO, CONCEDERÁ O PRAZO DE NO MÍNIMO (10) DEZ MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER, DE FORMA MOTIVADA, ISTO É, INDICANDO CONTRA QUAL (IS) DECISÃO(ÕES) PRETENDE RECORRER E POR QUAIS MOTIVOS, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA.

13.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitante, a anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

13.3. qualquer licitante poderá, no prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.3.1. As razoes de recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, ou, na hipótese de adoção da inversão de fases previstas §1° do art. 17 da Lei Federal n° 14.133 de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.3.2 os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3.4. Dos recursos, será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação a autoridade superior, a qual, deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento dos autos.

13.3.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

13.3.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.3.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida

até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.4 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.4.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado disposto no art. 71 da Lei federal n° 14.133 de 2021.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o termo de contrato, ou aceitar o retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

15.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a administração observada o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

15.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação na ordem de classificação, com vistas a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário

15.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme o inciso a Lei Federal n° 14.133 de 2021.

16.2 - A vigência dos contratos será definida nos instrumentos convocatórios, conforme art. 84 da Lei Federal n° 14133 de 2021.

16.2.1 - O contrato deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preço.

16.2.2 - O pedido de prorrogação de prazo para fornecimento dos produtos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE** caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

16.3 -Se a empresa vencedora deixar de fornecer os produtos dentro das especificações estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, será responsável pela imediata substituição dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração, podendo o atraso ou a irregularidade ensejar a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É DEVER EMPRESA VENCEDORA/CONTRATADA MANTER DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/SERVIÇO, E-MAIL INSTITUCIONAL, OFICIAL, ATUALIZADO, VIGENTE E OPERACIONAL, PARA EXECUTAR OS CONTATOS OFICIAIS COM O CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ADENDOS, RENOVAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS E TODOS DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.

17.1.2 - Assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

17.1.3 -Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, **de forma parcelada, conforme a demanda e mediante solicitação da Secretaria Municipal competente**, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir que os produtos fornecidos atendam integralmente às especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora, sejam de boa qualidade, próprios para consumo ou utilização, estejam dentro do prazo de validade exigido, apresentem embalagem íntegra e adequada, quando aplicável, e observem as condições de higiene, conservação, temperatura, transporte, armazenamento

e demais requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Funilândia, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos recusados, inadequados, vencidos, com validade inferior ao mínimo exigido, com embalagem violada ou danificada, em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua qualidade, segurança, conservação ou adequação ao consumo, observado o prazo de substituição estabelecido no Termo de Referência.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto desconforme ou impróprio para consumo.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega dos produtos, observando rigorosamente as especificações, quantidades, condições de acondicionamento, transporte, conservação, local, data e horário estabelecidos na NAF, no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

17.1.9 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.10 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.11 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.12 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.13 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (**II**)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Capítulo VIII art. 137 e seguintes da Lei Federal n° 14.133 de 2021, sem direito a qualquer indenização.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei Federal n° 14.133 de 2021

19.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Capítulo VI Art. 115 e seguintes da Lei Federal n° 14.133 de 2021, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) Servidor designado pela Secretaria competente, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Conferir, no momento da entrega, as quantidades, especificações, marcas, quando aplicável, embalagens, prazos de validade, condições de conservação, integridade dos produtos e demais requisitos previstos neste Edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

c) Assegurar à empresa vencedora acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel

cumprimento do disposto neste instrumento;

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 – O pagamento será devido exclusivamente pelos produtos efetivamente entregues, aceitos e atestados, observada a quantidade recebida e o preço unitário registrado.

21.1.1 – A Nota Fiscal deverá corresponder à respectiva NAF e às quantidades efetivamente aceitas pela Administração, não sendo atestados para pagamento os itens recusados, não entregues ou pendentes de substituição.

21.1.2 – O pagamento será realizado por ordem bancária, em conta de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada e a verificação da regularidade fiscal, observados os procedimentos financeiros do Município.

21.1.3 – Havendo erro na Nota Fiscal, divergência de quantidade, pendência de substituição ou outra circunstância impeditiva do atesto, o documento será devolvido à CONTRATADA para correção, reiniciando-se o prazo de pagamento após a regularização da situação.

21.2 – A realização do pagamento não implica aceitação definitiva dos produtos, permanecendo a CONTRATADA responsável pela conformidade dos produtos fornecidos com as especificações e condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na respectiva NAF.

21.3 – O Município de Funilândia poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Funilândia.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Funilândia.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Funilândia quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Funilândia, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA IBGE do mês anterior ao do pagamento "*pro rata die*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

21.5 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

Ficha 323, 67, 448, 218, 589, 516, 37 **e Fonte de Recurso** 1500, 1550 e 1660.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: compras@funilandia.mg.gov.br

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1 – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação (pregoeiro) durante o certame;

22.1.2 – Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1 – Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2 – recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3 – Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

22.1.2.4 – Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

22.1.3 – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1 – Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4 – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

22.1.5 – Fraudar a licitação;

22.1.6 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1 – Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2 – Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3 – Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7 – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.8 – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

22.2 – Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1– Advertência;

22.2.2– Multa;

22.2.3– Impedimento de licitar e contratar e

22.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1 – A natureza e a gravidade da infração cometida;

22.3.2 – As peculiaridades do caso concreto;

22.3.3 – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

22.3.4 – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

22.3.5 – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4 – A multa será recolhida em conformidade com os percentuais descritos no Termo de Referência, devendo ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.5 – As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6 – Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7 – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Funilândia, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8 – Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.8.1 - bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

22.9– A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.10 – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.11 – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.12 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.13 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública direta ou indireta do Município de Funilândia MG.

22.1 – Outros descumprimentos totais ou parciais das obrigações assumidas, sem prejuízo da aplicação as cláusulas anteriores, pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

22.1.1- Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Funilândia, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

22.1.2. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

22.1.3. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

22.1.4. Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

22.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Funilândia, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

22.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:

22.1.6.1. Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

22.1.6.1.1 - Entregando uma mercadoria por outra;

22.1.6.1.2.- Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

22.1.6.2 Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

22.1.6.3. Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Funilândia, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por

outras situações concretas que ensejarem a sanção.

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021;

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

23 – DO REAJUSTAMENTO

23.1 – Reajuste de acordo com a NLLC.

24– DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

24.1 - O fornecedor terá seu contrato administrativo cancelado quando:

24.1.1 - Descumprir as condições do contrato administrativo;

24.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

24.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

24.1.3.1 - O cancelamento do contrato administrativo, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

24.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato administrativo na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

25.1.1. Homologação do resultado desta licitação não implicará de forma automática direito a contratação.

25.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada disposto neste edital.

25.3 - É facultado à PREGOEIRO ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

25.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

25.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

25.7 – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília - DF.

25.8 – A autoridade competente poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor do contrato, conforme disposto art. 125 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

25.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

25.10 - O fornecimento produtos/itens registrados será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração e mediante as respectivas solicitações da Secretaria Municipal competente, não ficando o CONTRATANTE obrigado a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

25.11 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

25.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

25.12.1. Na hipótese de ilegalidade, a ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

25.13 - O PREGOEIRO, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.14 – É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

25.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo PREGOEIRO de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

25.16 - Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou e-mail: licitacao@funilandia.mg.gov.br

25.17 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

25.18 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

25.19 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.20 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta art. 64 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

25.21 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art.337-I da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

25.22 - O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

25.23 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.24 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

25.25. – Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 7h às 11h e das 12h às 16h ou pelo telefone (31) 3717-6205 e e-mail: licitacao@jfunilandia.mg.gov.br . Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br

Funilândia-MG, 04 de novembro de 2026.

ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO LICITADO

Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes e produtos de origem animal, laticínios e refrigerados, panificados e preparados, bebidas, doces, descartáveis, embalagens e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito de Funilândia/MG, conforme especificações, unidades e quantitativos máximos estimados constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIROS (ITENS 1 A 28)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Abacaxi pérola, fresco, maduro e firme, peso mínimo aproximado de 1,2 kg por unidade, sem coroa excessivamente danificada.	UNIDADE	127	R$ 10,76	R$ 1.366,52
2	ABÓBORA MORANGA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, maduro e firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Fornecimento por quilograma.	UNIDADE	40	R$ 5,62	R$ 224,70
3	ALFACE MÉDIA FRESCA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Alface lisa ou crespa, pé de tamanho médio, folhas frescas, íntegras, limpas e sem sinais de murchamento.	UNIDADE	155	R$ 7,28	R$ 1.127,63
4	ALHO DE 1A QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Alho nacional ou importado, bulbos inteiros, firmes, secos, sem brotos, mofo ou deterioração.	KG	35	R$ 33,48	R$ 1.171,89
5	BANANA PRATA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Banana-prata, em pencas, frutos de tamanho médio, firmes, em estágio adequado de maturação, sem amassados ou podridão.	KG	220	R$ 14,49	R$ 3.187,25
6	BATATA INGLESA DE 1A QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Batata inglesa, tubérculos médios, firmes, limpos, sem brotos, cortes,	KG	210	R$ 11,23	R$ 2.357,78

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		manchas verdes ou deterioração.				
7	BETERRABA DE 1A QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Beterraba, raízes médias, firmes, íntegras, sem rachaduras, brotos ou deterioração.	KG	85	R$ 9,81	R$ 834,06
8	CEBOLA DE 1A QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Cebola branca ou amarela, bulbos médios, firmes, secos, sem brotos, mofo ou deterioração.	KG	165	R$ 10,37	R$ 1.711,46
9	CEBOLINHA FRESCAS	Cebolinha fresca, de primeira qualidade, com folhas verdes, firmes, limpas e sem sinais de murchamento, deterioração, sujidades, pragas ou danos mecânicos.	MOLHO	10	R$ 4,85	R$ 48,50
10	CENOURA DE 1A QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Cenoura, raízes médias, firmes, lisas, íntegras, sem rachaduras, partes moles ou deterioração.	KG	212	R$ 10,39	R$ 2.203,21
11	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Chuchu, frutos médios, firmes, tenros, íntegros, sem brotos, manchas ou deterioração.	KG	47	R$ 6,11	R$ 287,29
12	COUVE TIPO MANTEIGA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Couve-manteiga, maço com folhas frescas, verdes, íntegras e sem sinais de murchamento ou pragas.	UNIDADE	165	R$ 7,07	R$ 1.166,55
13	INHAME	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Inhame, tubérculos firmes, íntegros, limpos, sem brotos, partes moles ou deterioração.	KG	95	R$ 9,97	R$ 946,91
14	LARANJA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Laranja pera ou similar, frutos médios, maduros, firmes, suculentos e sem sinais de deterioração.	KG	260	R$ 6,66	R$ 1.731,60
15	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Limão tahiti, frutos médios, firmes, íntegros, suculentos, sem manchas ou deterioração.	KG	232	R$ 13,92	R$ 3.228,28
16	MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE	Maçã nacional de primeira qualidade, com frutos médios, firmes, íntegros e limpos, sem amassados, perfurações ou deterioração, acondicionada em caixa apropriada para transporte e conservação.	KG	380	R$ 16,53	R$ 6.279,50
17	MAMÃO de 1ª QUALIDADE	Mamão formosa ou papaia, de primeira qualidade, fresco, firme, íntegro, limpo e em estágio adequado de maturação, sem danos mecânicos ou deterioração. Fornecimento por quilograma.	KG	165	R$ 11,41	R$ 1.883,06

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	MELANCIA de 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Melancia, fruto maduro, firme, íntegro, peso mínimo aproximado de 5 kg, sem rachaduras ou deterioração.	KG	195	R$ 8,75	R$ 1.705,28
19	MELÃO DE 1ª QUALIDADE	Melão fresco, de primeira qualidade, maduro, firme, íntegro, limpo, sem rachaduras, amassados, perfurações, partes deterioradas ou sinais de apodrecimento.	KG	10	R$ 8,65	R$ 86,53
20	MORANGO	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Morango fresco, frutos firmes, íntegros, sem mofo ou amassados, em bandeja com peso líquido mínimo de 250 g.	CAIXA	220	R$ 56,53	R$ 12.435,50
21	OVOS DE GALINHA BRANCO PENTE	Ovos de galinha brancos, classe A, frescos, íntegros, limpos e sem trincas, acondicionados em pente com 30 unidades, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	PENTE	250	R$ 27,23	R$ 6.806,25
22	PIMENTÃO de 1ª LINHA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Pimentão verde ou colorido, frutos médios, firmes, íntegros, sem murchamento ou deterioração.	KG	90	R$ 14,07	R$ 1.266,30
23	QUIABO de 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Quiabo, frutos tenros, firmes, verdes, íntegros, sem fibras excessivas ou deterioração.	KG	47	R$ 16,69	R$ 784,55
24	REPOLHO de 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Repolho branco ou roxo, cabeça média, compacta, folhas firmes e íntegras, sem pragas ou deterioração.	KG	37	R$ 10,96	R$ 405,43
25	SALSA FRESCA	Salsa fresca, de primeira qualidade, com folhas verdes, firmes, limpas e sem sinais de murchamento, deterioração, sujidades, pragas ou danos mecânicos.	MOLHO	10	R$ 5,59	R$ 55,90
26	TOMATE de 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Tomate tipo salada, frutos médios, firmes, íntegros, em estágio adequado de maturação, sem amassados ou podridão.	KG	210	R$ 15,50	R$ 3.253,95
27	UVA de 1ª QUALIDADE	Uva fresca de primeira qualidade, em cachos íntegros, com bagas firmes, maduras e limpas, sem rachaduras, amassados, mofo, partes deterioradas ou sinais de fermentação.	KG	10	R$ 23,03	R$ 230,28
28	VAGEM	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Vagem fresca, tenra, firme, íntegra, sem manchas, fibras excessivas ou deterioração.	KG	90	R$ 19,12	R$ 1.721,03

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ENLATADOS E CONDIMENTOS (ITENS 1 A 46)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 1KG	Achocolatado em pó, solúvel, sabor chocolate, embalagem de 1 kg, original de fábrica, lacrada, com identificação, lote e validade.	PACOTE	107	R$ 23,33	R$ 2.495,78
2	AÇÚCAR PACOTE 5 KG	Açúcar cristal branco, pacote plástico resistente de 5 kg, lacrado, livre de impurezas, com identificação, lote e validade.	PACOTE	242	R$ 26,83	R$ 6.492,86
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 200ML	Adoçante dietético líquido à base de sacarina e ciclamato ou sucralose, frasco de 200 ml, com lacre e validade.	UNIDADE	35	R$ 23,00	R$ 805,00
4	AMENDOIM TIPO 1 (EMBALAGEM 500G)	Amendoim cru tipo 1, grãos selecionados, limpos e íntegros, embalagem de 500 g, lacrada, com lote e validade.	PACOTE	45	R$ 16,79	R$ 755,44
5	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA EM BANDAS (METADES) 500G	Constituído de grãos sãos, limpos, selecionados e partidos longitudinalmente de forma uniforme. Processado por meio de torrefação homogênea, totalmente isento de casca externa lignificada e da película/pele avermelhada residual. O produto deve apresentar sabor e odor característicos, textura crocante, coloração amarelada uniforme e ausência total de grãos mofados, ardidos, rançosos, amargos ou fermentados. Isento de sujidades, parasitas, larvas, fragmentos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária plástica resistente e hermeticamente lacrada de fábrica. O rótulo deve conter os dados de identificação do fabricante, número do lote, tabela nutricional, peso líquido de 500g e prazo de validade.	PACOTE	85	R$ 16,75	R$ 1.423,33
6	AMIDO MILHO EMBALAGEM DE 1KG	Amido de milho, embalagem de 1 kg, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	PACOTE	39	R$ 16,62	R$ 648,28
7	ANELINA 10 ML	Corante alimentício líquido, cores variadas conforme solicitação, frasco de 10 ml, próprio para uso em alimentos, com registro e validade.	UNIDADE	35	R$ 17,93	R$ 627,38
8	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	Arroz beneficiado, classe longo fino, subgrupo polido, Tipo 1 (máximo 5% de grãos quebrados). Qualidade: Grãos sãos, limpos, secos, de safra corrente, com umidade máxima de 14%. Aspectos Sanitários: Isento de carunchos, larvas, mofo, sujidades ou odores estranhos. Embalagem: Saco plástico resistente de 5 kg, transparente, atóxico e hermeticamente fechado. Validade: Mínima de 6 meses na data da entrega.	PACOTE	12	R$ 32,15	R$ 385,74
9	AVEIA EM FLOCOS EMBALAGEM 250G	Aveia em flocos finos ou médios, embalagem de 250 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	PACOTE	60	R$ 14,96	R$ 897,30
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML	Azeite de oliva, 100% puro, tipo Extra Virgem. Obtido por extração mecânica a frio diretamente de azeitonas sãs e frescas (primeira prensagem). Qualidade e Acidez: Acidez livre máxima de até 0,5% (ou limite legal de 0,8%). Produto sem mistura com outros óleos vegetais (óleo misto) ou azeites refinados. Sabor e aroma característicos, livre de ranço, oxidação ou defeitos sensoriais. Embalagem Primária: Frasco de vidro escuro (opaco) com 500 ml. Deve possuir tampa inviolável com bico dosador integrado. O material deve proteger o produto contra a incidência de luz para evitar a oxidação precoce. Rotulagem: Impressão indelével contendo lote, data de fabricação, validade, dados de origem/importador e tabela nutricional, Validade na Entrega: Mínima de 7 meses restantes no momento do recebimento	UNIDADE	50	R$ 46,52	R$ 2.325,75
11	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	Azeitona verde sem caroço, em conserva, embalagem com peso líquido mínimo de 500 g, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	105	R$ 30,44	R$ 3.195,94
12	BATATA PALHA 400 G	Batata palha fina e crocante, embalagem de 400 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	PACOTE	180	R$ 19,98	R$ 3.595,50

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL 1ª QUALIDADE 500 G (CAFÉ EM GRÃO TORRADO E MOÍDO)	Café torrado e moído, tipo tradicional, pacote de 500 g, selo de pureza e qualidade aplicável, embalagem a vácuo ou almofada, lote e validade mínima de 6 meses.	PACOTE	1.278	R$ 31,75	R$ 40.576,50
14	CALDO KNORR CARNE EMBALAGEM C/12 UNDS – 114 G	Caldo concentrado em tabletes, sabor carne, embalagem com 12 unidades, peso líquido aproximado de 114 g, padrão equivalente ou superior às marcas de referência. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	62	R$ 5,87	R$ 364,10
15	CALDO KNORR COSTELA EMBALAGEM C/12 UNDS – 114 G	Caldo concentrado em tabletes, sabor costela, embalagem com 12 unidades, peso líquido aproximado de 114 g, padrão equivalente ou superior às marcas de referência. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	EMB	62	R$ 5,87	R$ 364,10
16	CALDO KNORR GALINHA EMBALAGEM C/12 UNDS – 114G	Caldo concentrado em tabletes, sabor galinha, embalagem com 12 unidades, peso líquido aproximado de 114 g, padrão equivalente ou superior às marcas de referência. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	EMB	62	R$ 5,87	R$ 364,10
17	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA) EMBALAGEM 500G	Grãos de milho limpos, partidos e desgerminados, sem impurezas ou insetos. Coloração amarela e granulosidade uniforme. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, resistente e selada, com peso líquido de 500g. O rótulo deve conter identificação do fabricante, tabela nutricional, lote e validade.	PACOTE	110	R$ 4,58	R$ 503,25
18	CATCHUP EMBALAGEM 400G	Ketchup tradicional, embalagem de 400 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	122	R$ 9,99	R$ 1.218,17
19	COCO RALADO EMBALAGEM DE 1 KG	Coco ralado seco, sem açúcar, embalagem de 1 kg, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	PACOTE	83	R$ 38,73	R$ 3.214,80
20	CORANTE	Corante alimentício em pó, cores variadas conforme solicitação, embalagem de 1 kg, próprio para uso em alimentos, com lote e validade.	KG	48	R$ 15,58	R$ 747,96
21	ERVILHA EMBALAGEM 200G	Ervilha em conserva, peso líquido mínimo de 200 g, embalagem original, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	104	R$ 5,57	R$ 579,02
22	EXTRATO DE TOMATE 340G	Extrato de tomate concentrado, embalagem de 340 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	151	R$ 8,23	R$ 1.242,35
23	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA OU AMARELA PCT 1KG	Farinha de mandioca fina, branca , pacote de 1 kg, limpa, seca, livre de impurezas, com lote e validade.	PACOTE	135	R$ 7,50	R$ 1.012,50
24	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM DE 1 KG	Farinha de trigo tipo 1, sem fermento, pacote de 1 kg, original lacrado, com lote e validade.	PACOTE	277	R$ 7,09	R$ 1.963,93
25	FEIJÃO COMUM CARIOCA TIPO 1	Feijão carioca tipo 1, pacote de 1 kg, grãos novos, limpos e íntegros, livre de carunchos e impurezas, com lote e validade.	PACOTE	262	R$ 8,93	R$ 2.339,01
26	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ EMBALAGEM 250G	Fermento Químico Em Pó Embalagem 250G, produto fresco, entregue em embalagem higiênica própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	76	R$ 14,45	R$ 1.097,82
27	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG	Fubá de milho fino, pacote de 1 kg, original lacrado, livre de impurezas, com lote e validade.	PACOTE	132	R$ 6,29	R$ 830,28
28	LEITE DE COCO 200 ML	Leite de coco, embalagem de 200 ml, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	185	R$ 8,59	R$ 1.589,61
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM DE 1 KG	Macarrão Tipo Espaguete Com Ovos Embalagem De 1 Kg, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	180	R$ 6,66	R$ 1.197,90

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	MACARRÃO TIPO LASANHA COM OVOS EMBALAGEM DE 500 GR	Macarrão Tipo Lasanha Com Ovos Embalagem De 500 Gr, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	82	R$ 12,56	R$ 1.030,13
31	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM DE 1 KG	Macarrão Tipo Parafuso Com Ovos Embalagem De 1 Kg, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	112	R$ 9,08	R$ 1.017,24
32	MAIONESE 500G	Maionese tradicional, embalagem de 500 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	159	R$ 11,98	R$ 1.904,42
33	MILHO DE CANJICA BRANCO EMBALAGEM 500G	Milho De Canjica Branco Embalagem 500G, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	465	R$ 6,70	R$ 3.113,18
34	MILHO DE PIPOCA 500G	Milho De Pipoca 500G, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	470	R$ 8,79	R$ 4.130,13
35	MILHO VERDE 200G	Milho-verde em conserva, peso líquido mínimo de 200 g, embalagem original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	140	R$ 4,47	R$ 625,80
36	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS 400G	Mistura pronta para bolo, sabores variados, embalagem de 400 g, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	220	R$ 9,15	R$ 2.011,90
37	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	Molho De Pimenta 150 Ml, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	UNIDADE	67	R$ 8,50	R$ 569,17
38	ÓLEO DE SOJA 900ML	Óleo de soja refinado, embalagem PET de 900 ml, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	215	R$ 10,95	R$ 2.353,18
39	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM 1KG	Polvilho Azedo Embalagem 1Kg, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	140	R$ 12,49	R$ 1.748,25
40	POLVILHO DOCE EMBALAGEM 1KG	Polvilho Doce Embalagem 1Kg, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	140	R$ 13,87	R$ 1.941,10
41	SAL 1KG	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, original lacrado, com lote e validade.	PACOTE	67	R$ 4,30	R$ 288,27
42	SARDINHA 125G	Sardinha em óleo , lata com peso líquido mínimo de 125 g, íntegra, sem amassados ou estufamento, com lote e validade.	UNIDADE	175	R$ 9,15	R$ 1.600,38
43	SAZON VERMELHO 60G	Tempero pronto em pó, sabor carnes/vermelho, embalagem de 60 g, padrão equivalente ou superior às marcas de referência, com lote e validade.	UNIDADE	73	R$ 5,94	R$ 433,80
44	TORRADA TRADICIONAL	Industrializada, salgada, sabor tradicional/original, obtida a partir do corte e dupla panificação Textura leve, crocante e aerada. Livre de mofo, ranço, partes excessivamente queimadas ou odores estranhos. Acondicionada em embalagem primária plástica ou em celofane aluminizado de fábrica, resistente e hermeticamente selada, com peso líquido de 142g, O rótulo deve conter obrigatoriamente a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém glúten), número do lote e data de validade. Validade no Recebimento: Mínimo de 6 meses na data da entrega	PACOTE	280	R$ 13,92	R$ 3.896,90
45	UVA-PASSA EMBALAGEM DE 200G	Uva-passa escura ou clara, sem sementes, embalagem de 200 g, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	130	R$ 10,97	R$ 1.426,43
46	VINAGRE CLARO 500ML	Vinagre de álcool claro, frasco de 500 ml, original lacrado, com lote e validade.	UNIDADE	89	R$ 2,57	R$ 228,51

LOTE 03 - CARNES, AVES, EMBUTIDOS E CONGELADOS (ITENS 1 A 21)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASA DE FRANGO RESFRIADA	Asa de frango resfriada, cortes íntegros e uniformes, sem excesso de penas, hematomas ou odores anormais, embalada e identificada, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	220	R$ 26,39	R$ 5.806,35
2	BACON	Bacon suíno defumado, em peça ou manta, com proporção equilibrada de carne e gordura, firme, sem ranço, mofo ou odores estranhos, embalado a vácuo e sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	135	R$ 44,40	R$ 5.994,00
3	CARNE BOVINA ACÉM CUBOS	Carne bovina de acém, sem osso, cortada em cubos uniformes, limpa, com gordura e aponeuroses aparadas, resfriada ou congelada conforme solicitação, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	450	R$ 44,54	R$ 20.040,75
4	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA	Carne bovina de acém moída, sem osso, com baixo teor de gordura aparente, sem cartilagens ou aponeuroses, moída no dia da entrega ou congelada de fábrica, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	430	R$ 40,69	R$ 17.494,55
5	CARNE SUÍNA RESFRIADA OU CONGELADA (COSTELINHA)	Carne suina resfriada ou congelada (costelinha) Com osso, cortada em pedaços uniformes. Limpa de excessos, com gordura externa e sebos totalmente aparados. Sem cartilagens duras. Aspecto, cor rosada e odor próprios do corte. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	420	R$ 31,27	R$ 13.131,30
6	CARNE SUÍNA RESFRIADA OU CONGELADA (PERNIL)	Carne suina resfriada ou congelada (Pernil) Sem osso, peça inteira ou cortada, limpa, com aparas adequadas de gordura externa e sem cartilagens. Aspecto, cor rosada característica, odor e consistência próprios. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	420	R$ 26,15	R$ 10.980,90
7	COXA DE FRANGO RESFRIADA	Coxa de frango resfriada, cortes íntegros e uniformes, sem excesso de penas, hematomas ou odores anormais, embalada e identificada, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	620	R$ 19,54	R$ 12.114,80
8	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Filé de peito de frango sem osso e sem pele, resfriado ou congelado, cortes íntegros, limpos e uniformes, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	550	R$ 26,08	R$ 14.341,25
9	FRANGO RESFRIADO	Frango inteiro resfriado, eviscerado, sem miúdos, peso mínimo aproximado de 1,8 kg por unidade, sem penas, hematomas ou odores anormais, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	750	R$ 16,87	R$ 12.652,50
10	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA	Hambúrguer bovino congelado, peso unitário mínimo de 56 g, embalado individualmente ou em pacote original, com identificação, lote, validade e inspeção oficial.	UNIDADE	1.520	R$ 1,99	R$ 3.024,80
11	LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça calabresa defumada, firme, sem ranço, mofo ou estufamento, embalada a vácuo, com identificação e inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	320	R$ 45,74	R$ 14.636,00
12	LINGUIÇA SUÍNA	Linguiça suína fresca, temperada, sem excesso de gordura, firme, sem odores anormais, embalada e identificada, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	320	R$ 24,67	R$ 7.895,20

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	MANDIOCA (AIPIM/MACAXEIRA) DESCASCADA E CONGELADA	Raiz de mandioca de mesa também denominada aipim ou macaxeira. Deve ser entregue totalmente descascada, limpa, cortada em toletes/pedaços uniformes e congelada. Não deve conter aditivos químicos de qualquer natureza, sendo tolerada estritamente a adição de ácido cítrico e/ou ascórbico com a função exclusiva de evitar o escurecimento enzimático natural da raiz. Padrão de Qualidade: Raízes de primeira qualidade, compactas, sadias, firmes, com polpa intacta. Devem apresentar aspecto, aroma, sabor e cor da polpa (branca ou amarela) perfeitamente típicos da variedade após a cocção. Embalagem Primária: Pacote plástico transparente de polietileno, altamente resistente ou embalado a vácuo para evitar a quebra dos toletes e queimaduras pelo gelo. Peso líquido de 1 kg. Rotulagem: Impressão de forma indelével contendo a denominação de venda, marca, identificação completa do fabricante/distribuidor, número do lote, data de embalagem, tabela nutricional e prazo de validade. Validade na Entrega: Mínima de 6 meses restantes em congelamento a contar da data de recebimento.	KG	390	R$ 14,07	R$ 5.485,35
14	MORTADELA DEFUMADA, EM PEDAÇO (PEÇA)	Mortadela defumada em pedaço Embutido cárneo industrializado, submetido ao processo de defumação térmica uniforme. Massa homogênea de carne bovina, suína adicionada de condimentos naturais e cubos de gordura uniformemente distribuídos (se houver). Sabor e odor característicos e acentuados de defumação, textura firme ao corte, coloração rosada homogênea e cura uniforme. Isenta de ranço, azedamento, mofo ou gases na embalagem. Acondicionada em embalagem plástica original, selada a vácuo e íntegra, em peças inteiras. O rótulo deve conter identificação do fabricante, carimbo de inspeção, número do lote, peso líquido e prazos de validade/conservação.	KG	158	R$ 31,28	R$ 4.941,45
15	MORTADELA DEFUMADA, FATIADA	Mortadela defumda - Fatias finas, uniformes, soltas e fáceis de destacar, mantendo a integridade estrutural do produto. Mesmas características de composição, sabor defumado e qualidade da peça inteira. Totalmente livre de alterações sensoriais, amolecimento ou líquidos livres na embalagem. Acondicionada em bandejas plásticas ou pacotes lacrados hermeticamente em atmosfera modificada ou a vácuo. O rótulo deve conter obrigatoriamente a identificação do fabricante, tabela nutricional, número do lote, peso líquido e prazos de validade/conservação	KG	170	R$ 27,75	R$ 4.716,65
16	PEITO DE FRANGO RESFRIADO	Peito de frango com osso, conforme especificação da ordem de fornecimento, resfriado, íntegro, limpo e sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	320	R$ 20,30	R$ 6.494,40
17	SALSICHA RESFRIADA PARA HOT-DOG	Embutido cárneo industrializado obtido a partir de emulsão de carnes de animais de açougue temperada com condimentos naturais. Massa homogênea, textura elástica e firme, formato alongado padrão para cachorro-quente. Livre de estufamento da embalagem, amolecimento, manchas ou odores estranhos. Proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial (SIF, SIE ou SIM). Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica resistente, selada hermeticamente a vácuo, em pacotes de 1 kg a 3 kg. O rótulo deve conter identificação do fabricante, carimbo de inspeção, lote, peso e validade.	KG	318	R$ 14,52	R$ 4.617,36

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	SORVETE C/ MÍNIMO DE 120 G	Sorvete cremoso individual, peso líquido mínimo de 120 g, sabores variados, embalagem original, mantido congelado durante transporte e entrega. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos acondicionados em caixas térmicas climatizadas isolantes (isopor ou poliuretano), para garantir a manutenção do congelamento das unidades durante todo o período de realização do evento.	EMBALAGEM	2.300	R$ 27,00	R$ 62.100,00
19	SORVETE TIPO PICOLÉ À BASE DE ÁGUA (FRUTAS)	Sabores variados (como limão, uva, maracujá, abacaxi, morango e tutti-frutti). Textura de gelo picado homogêneo e translúcido, sabor e aroma característicos. Livre de mofo, sujidades ou corpos estranhos. Fixado a haste de madeira ou plástico polido sem rebarbas. Peso líquido unitário mínimo de 55g a 60g. Acondicionado em embalagem plástica individual original de fábrica e hermeticamente selada. O rótulo deve conter identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, lote e validade. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos acondicionados em caixas térmicas climatizadas isolantes (isopor ou poliuretano para garantir a manutenção do congelamento das unidades durante todo o período de realização do evento.	UNIDADE	2.600	R$ 4,26	R$ 11.069,50
20	SORVETE TIPO PICOLÉ À BASE DE LEITE (CREMOSO)	Sabores variados (como chocolate, coco, flocos, milho verde, morango com creme, brigadeiro e nata). Consistência cremosa e homogênea, sabor e aroma característicos. Livre de cristais de gelo excessivos, mofo ou sujidades. Fixado a haste de madeira ou plástico polido sem rebarbas. Peso líquido unitário mínimo de 55g a 60g. Acondicionado em embalagem plástica individual original de fábrica e hermeticamente selada. O rótulo deve conter identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose), lote e validade. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos acondicionados em caixas térmicas climatizadas isolantes (isopor ou poliuretano), para garantir a manutenção do congelamento das unidades durante todo o período de realização do evento.	UNIDADE	2.600	R$ 4,75	R$ 12.356,50
21	TORRESMO PRÉ-FRITO EMBALAGEM 500 G	Torresmo suíno pré-frito, embalagem de 500 g, próprio para finalização, sem ranço ou odores estranhos, com lote e validade.	UNIDADE	170	R$ 19,11	R$ 3.248,70

LOTE 04 - LEITE, LATICÍNIOS E REFRIGERADOS (ITENS 1 A 13)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHANTILLY EMBALAGEM 1 L	Mistura líquida para chantilly, embalagem de 1 litro, própria para bater, com lote e validade.	UNIDADE	55	R$ 27,77	R$ 1.527,35
2	CREME DE LEITE 200G	Creme de leite UHT, embalagem de 200 g, teor mínimo de gordura conforme legislação, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	220	R$ 4,51	R$ 991,10
3	IOGURTE LÍQUIDO INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA	Iogurte liquido integral com polpa de frutas Sabores variados (como morango, coco ou salada de frutas). Obtido por fermentação láctea do leite pasteurizado, adicionado de preparado de fruta natural, com consistência líquida, fluida e homogênea. Sabor e aroma característicos, livre de grumos, mofo ou separação excessiva de soro. Fornecido em garrafinhas plásticas individuais rígidas originais de fábrica, hermeticamente vedadas por tampa de rosca plástica com lacre inviolável ou selo de alumínio prensado, com peso líquido variando entre 150g e 180g, próprio para consumo e distribuição individual direta. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose/leite), carimbo de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM), número do lote e data de validade. Mínimo de 20 dias de validade restante na data da entrega. Transporte em condições seguras	UNIDADE	1.310	R$ 9,03	R$ 11.832,58
4	LEITE CONDENSADO 395 G	Leite condensado, embalagem de 395 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	185	R$ 8,14	R$ 1.505,90
5	LEITE INTEGRAL CAIXA C/12 UNDS EMBALAGEM DE 1 L	Leite integral UHT, embalagem cartonada asséptica de 1 litro, caixa com 12 unidades, original lacrada, com lote e validade.	CAIXA	245	R$ 82,42	R$ 20.193,51
6	MANTEIGA EXTRA, COM SAL	Manteiga Extra , com Sal Produzida exclusivamente a partir da gordura do leite (creme de leite/nata pasteurizada) batida, adicionada de sal refinado. Consistência sólida, textura homogênea, maleável e de fácil untabilidade, cor amarela característica e uniforme, sabor e odor próprios e suaves. Teor mínimo de gordura lática de 80% e umidade máxima de 16%. Totalmente livre de mofo, sujidades, ranço, sabor amargo ou substâncias estranhas. Não será aceita mistura com gordura vegetal (margarina). Acondicionada em pote plástico rígido original de fábrica, resistente, hermeticamente selado com película protetora interna e tampa, contendo o peso líquido de 500g. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose), número do lote e data de validade.	UNIDADE	139	R$ 38,19	R$ 5.308,06
7	MARGARINA VEGETAL EMBALAGEM 500G	Margarina vegetal com sal, teor mínimo de lipídios de 60%, embalagem de 500 g, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	114	R$ 12,19	R$ 1.389,38
8	MUÇARELA (MUSSARELA), EM PEDAÇO (PEÇA)	Muçarela em pedaço- Peça- Obtido por coagulação do leite por meio de coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Consistência firme, massa filada, sem casca, coloração esbranquiçada a levemente amarelada homogênea, sabor suave e odor característico. Teor de umidade e gordura adequados ao padrão de identidade do produto. Isento de mofo, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em embalagem plástica encolhível ou a vácuo original de fábrica. Rótulo com identificação do fabricante, carimbo de inspeção, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose), lote e validade.	KG	180	R$ 62,00	R$ 11.160,00
9	MUÇARELA (MUSSARELA), FATIADO	Muçarela fatiada, fatias finas e uniformes, boa elasticidade, acondicionada em bandeja ou pacote selado a vácuo ou em atmosfera modificada, com identificação do fabricante, inspeção oficial, lote, peso, alergênicos e validade.	KG	185	R$ 59,33	R$ 10.976,05
10	PRESUNTO COZIDO EM PEDAÇO (PEÇA)	Sabor e odor característicos, textura firme, coloração rosada homogênea e cura uniforme. Isento de mofo, sujidades ou sinais de alteração. Acondicionado em embalagem plástica original, resistente, selada a vácuo e íntegra. O rótulo deve conter identificação do fabricante, carimbo de inspeção, lote, peso e validade.	KG	150	R$ 35,31	R$ 5.296,13

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PRESUNTO COZIDO FATIADO	Fatias finas, uniformes, soltas e fáceis de destacar, mantendo a integridade física do produto. Mesmas características de composição e qualidade da peça inteira. Acondicionado em bandejas plásticas ou pacotes lacrados hermeticamente em atmosfera modificada ou a vácuo. Rótulo com identificação do fabricante, lote, peso líquido e validade.	KG	160	R$ 44,82	R$ 7.171,60
12	QUEIJO MINAS PADRÃO	Consistência semidura, textura compacta com ou sem pequenas olhaduras mecânicas, coloração esbranquiçada a levemente amarelada homogênea, sabor suave e ligeiramente ácido, odor característico. Isento de mofo, sujidades, casca grossa ou estufamento. Proveniente de fábrica sob inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM). Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, hermeticamente selada a vácuo, em peças inteiras com peso líquido variando entre 800g e 1,1 kg (média aproximada de 1 kg por peça). O critério de faturamento e pagamento será feito estritamente pelo peso líquido real (por quilo) entregue e pesado no ato do recebimento. O rótulo deve conter identificação do fabricante, carimbo de inspeção, ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose), número do lote e data de validade.	KG	170	R$ 57,93	R$ 9.847,25
13	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL	Obtido a partir da fusão de massa coalhada de leite (leite pasteurizado desnatado), adicionado de creme de leite pasteurizado e sal. Consistência cremosa, homogênea, textura macia, de fácil untabilidade, coloração branca a levemente amarelada e sabor suave característico. Totalmente livre de mofo, sujidades, sinérese (separação de soro), ranço ou sabores amargos. Não será aceito produto com adição de amido de milho, amidos modificados ou gordura vegetal. Proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial (SIF, SIE ou SIM). Acondicionado em embalagem primária de copo plástico resistente ou vidro, com selo interno de alumínio hermético e sobretampa plástica, contendo peso líquido de 200g. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose/leite), lote e data de validade.	UNIDADE	190	R$ 20,41	R$ 3.877,90

LOTE 05 - PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E SALGADOS (ITENS 1 A 16)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO COMUM – 800G	Bolo comum, sabores variados, peso líquido mínimo de 800 g, fresco, macio, bem assado, entregue em embalagem própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	191	R$ 14,93	R$ 2.851,15
2	BOLO DE ANIVERSÁRIO GRANDE CONFEITADO PARA 70 PEDAÇOS – 3,5KG (BOLO RECHEADO)	Bolo confeitado e recheado, peso mínimo de 3,5 kg, rendimento aproximado de 70 porções de 50 g, sabores e decoração conforme solicitação, entregue fresco em embalagem apropriada. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	100	R$ 301,17	R$ 30.116,50
3	FATIA COMUM 1KG	Rosca tipo fatia comum, produto de padaria, peso líquido de 1 kg, fresco, bem assado e entregue em embalagem própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	240	R$ 24,64	R$ 5.913,00
4	FATIA RECHEADA 1KG	Rosca tipo fatia recheada, produto de padaria, peso líquido de 1 kg, fresco, bem assado e entregue em embalagem própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	240	R$ 52,36	R$ 12.567,00
5	FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM 500G	Fermento Biológico Embalagem De 500 g, produto fresco, entregue em embalagem higiênica própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	15	R$ 59,79	R$ 896,85
6	PÃO DE FORMA 100% INTEGRAL TRADICIONAL – 400G	Pão De Forma 100% Integral Tradicional – 400G, produto fresco, bem assado, com aspecto, aroma e sabor característicos, sem partes queimadas ou cruas, entregue em embalagem higiênica própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	PACOTE	175	R$ 13,98	R$ 2.445,63
7	PÃO DE FORMA 450G	Pão de forma tradicional, pacote de 450 g, fatiado, macio, fresco, embalagem original e dentro da validade.	PACOTE	336	R$ 12,37	R$ 4.155,48
8	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI	Obtido a partir do cozimento de massa composta por polvilho (doce e/ou azedo), queijo (mínimo de 10% de queijo real na massa), óleo vegetal/gordura, ovos, água e sal. Apresentando formato esférico uniforme, tamanho mini com peso unitário variando entre 10g e 15g. Miolo com textura macia, aerada e elástica, casca fina e levemente crocante de coloração amarelada homogênea. Sabor e odor característicos e marcantes de queijo, livre de gosto rançoso ou amargo. Entregue pronto para consumo, aquecido, em embalagens higiênicas adequadas no dia e hora agendados]. O rótulo (ou documento de entrega) deve conter identificação do fabricante, ingredientes, alertas de alérgenos (contém lactose/ovos), lote e validade.	KG	266	R$ 52,75	R$ 14.031,50
9	PÃO DE SAL - TAMANHO MINI	Pão francês tamanho mini, peso unitário aproximado de 25 g, fresco, fornecido no dia da entrega. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	2.150	R$ 2,45	R$ 5.267,50
10	PÃO DE SAL - TAMANHO NORMAL	Pão francês de tamanho normal, peso unitário aproximado de 50 g, fresco, crocante por fora e macio por dentro, fornecido no dia da entrega. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	1.800	R$ 2,78	R$ 5.004,00
11	PÃO PARA HAMBÚRGUER - TAMANHO MINI	Pão para hambúrguer tamanho mini, peso unitário aproximado de 25 g, fresco, macio e uniforme. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	1.620	R$ 2,72	R$ 4.402,35
12	PÃO PARA HAMBÚRGUER 600G	Pão para hambúrguer, pacote de 600 g, fresco, macio, uniforme, embalagem original e dentro da validade.	PACOTE	600	R$ 21,02	R$ 12.613,98
13	PÃO PARA HOT DOG - TAMANHO MINI	Pão para hot dog tamanho mini, peso unitário aproximado de 25 g, fresco, macio e uniforme. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de	UNIDADE	1.540	R$ 7,56	R$ 11.646,25

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		validade, quando aplicável.				
14	PÃO PARA HOT DOG 400G	Pão para hot dog, pacote de 400 g, fresco, macio, uniforme, embalagem original e dentro da validade.	PACOTE	1.230	R$ 19,11	R$ 23.505,30
15	SALGADOS VARIADOS (TAMANHO MINI)	Prontos para consumo, fritos ou assados conforme solicitação do órgão. Produzidos com ingredientes de primeira qualidade, massas leves, coloração dourada uniforme, sem excesso de gordura de fritura (secos) e com recheios bem distribuídos, temperados e úmidos. O lote deve contemplar obrigatoriamente a seguinte variedade mínima de tipos e recheios: Coxinha de frango; Empada; Pastel de queijo, carne e frango; Quibe; Bolinha de presunto e queijo; Risole de milho; e Enroladinho de salsicha. Peso unitário de cada salgado variando entre 15g e 22g. Isentos de partes queimadas, massas cruas, azedamento ou sujidades. Devem ser acondicionados em caixas de papelão higiênicas e virgens, apropriadas para alimentos, ou caixas térmicas limpas que preservem a temperatura. Os dados mínimos de fabricação, ingredientes e alérgenos devem acompanhar o lote entregue. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	CENTO	828	R$ 131,76	R$ 109.099,35
16	TORRADA CASEIRA KG	Torrada caseira, produto de padaria, salgada ou levemente doce conforme solicitação, crocante, bem assada, fornecida por quilograma em embalagem própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	230	R$ 45,07	R$ 10.364,95

LOTE 06 - BEBIDAS (ITENS 1 A 11)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	Achocolatado líquido, pronto para consumo, embalagem cartonada asséptica de 200 ml, com canudo, original de fábrica, lote e validade.	UNIDADE	855	R$ 3,04	R$ 2.594,93
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	Água mineral natural sem gás, garrafa PET de 500 ml, com tampa e lacre inviolável, rótulo com origem, lote e validade. Entrega em fardos originais.	UNIDADE	5.000	R$ 2,35	R$ 11.737,50
3	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊS	Capítulos florais secos de camomila (Matricaria recutita L.), limpos e selecionados. Puro, sem adição de corantes ou conservantes. Sabor e aroma característicos. Acondicionado em sachês individuais de papel filtro com cordão. Fornecido em caixa original cartonada de fábrica, lacrada, contendo 10 a 15 sachês. O rótulo deve conter identificação do fabricante, ingredientes, lote e validade.	UNIDADE	155	R$ 10,41	R$ 1.613,94
4	CHÁ MATTE 250 G	Chá-mate tostado, embalagem de 250 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	CAIXA	133	R$ 13,02	R$ 1.731,33
5	COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML	Água mineral natural sem gás, copo plástico de 200 ml, lacrado, com identificação da fonte, lote e validade.	UNIDADE	1.300	R$ 2,43	R$ 3.155,75
6	POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 100 G	Polpa congelada de fruta, sabores variados, embalagem de 100 g, sem adição indevida de corantes, transportada e entregue congelada, com lote e validade.	UNIDADE	760	R$ 7,09	R$ 5.390,30
7	REFRIGERANTE DE 2 LITROS DE 1° QUALIDADE	Refrigerante sabores variados, garrafa PET de 2 litros, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	2.292	R$ 16,58	R$ 38.007,09
8	SUCO DE FRUTA INTEGRAL (1ª QUALIDADE)	Suco de fruta integral 100%, sem adição de água ou açúcar, sabores variados, embalagem de 1 litro, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	670	R$ 24,66	R$ 16.522,20
9	SUCO EM PÓ 240G	Preparado em pó para refresco, sabores variados, embalagem de 240 g, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	940	R$ 6,28	R$ 5.898,50
10	SUCO NÉCTAR DE FRUTA (1ª QUALIDADE) – 1 LITRO	Néctar de fruta pronto para consumo, sabores variados, embalagem cartonada asséptica de 1 litro, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	1.310	R$ 10,70	R$ 14.010,45
11	SUCO NÉCTAR DE FRUTA (1ª QUALIDADE) – 200 ML	Néctar de fruta pronto para consumo, sabores variados, embalagem cartonada asséptica de 200 ml com canudo, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	1.720	R$ 4,81	R$ 8.268,90

LOTE 07 - DOCES, CHOCOLATES E LANCHES INDIVIDUAIS (ITENS 1 A 24)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALA MASTIGÁVEL MACIA	Sabores variados de frutas (como morango, uva, iogurte, tangerina, abacaxi ou tutti-frutti). Confeccionada com ingredientes de primeira qualidade, textura macia ao paladar que não endureça com o tempo, apresentando coloração, aroma e sabor característicos. Totalmente isenta de mofo, sujidades, umidade excessiva ou sabor rançoso. Cada unidade deve vir envolvida individualmente em embalagem plástica original de fábrica. Acondicionada em pacote plástico transparente secundário, resistente e hermeticamente selado pelo fabricante, contendo o peso líquido de 1kg. O rótulo externo deve apresentar de forma clara a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (glúten/lactose), lote e data de validade.	PACOTE	370	R$ 17,80	R$ 6.586,93
2	BARRA DE CEREAIS (1ª QUALIDADE)	Pronta para consumo, sabores variados de frutas e/ou castanhas (como morango com chocolate, banana, castanha com chocolate ou brigadeiro). Composta por base rica em aveia em flocos, flocos de arroz expandido e pedaços de frutas desidratadas, oleaginosas ou gotas de chocolate. O produto deve apresentar textura crocante e macia ao paladar, aroma e sabor característicos, estando totalmente livre de aspecto amolecido (murcho), ranço ou mofo. Fornecida em unidades individuais com peso líquido variando entre 20g e 25g, hermeticamente embaladas de fábrica em invólucros plásticos aluminizados selados. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém glúten/lactose), número do lote e data de validade. Validade no Recebimento: Mínimo de 6 meses de validade restante na data da entrega	UNIDADE	6.200	R$ 6,25	R$ 38.719,00
3	BARRA DE CHOCOLATE DIET 1ª QUALIDADE 90 GRAMAS	Industrializado, obtido a partir da mistura de derivados de cacau, sem açúcar (DIET). Deve conter, obrigatoriamente, o teor mínimo de 25% de sólidos totais de cacau em sua composição básica, garantindo a classificação legal de chocolate puro (não sendo aceito tipo cobertura hidrogenada ou aromatizada). Estando totalmente livre de aspecto arenoso, mofo, ranço ou esbranquiçamento térmico. Acondicionado em embalagem primária plástica ou em celofane aluminizado original de fábrica, resistente e hermeticamente selada, contendo o peso líquido de 90g. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém glúten/lactose), número do lote e data de validade. Mínimo de 6 meses de validade restante na data da entrega física.	UNIDADE	110	R$ 11,84	R$ 1.302,40
4	BISCOITO CREAM CRACKER (EMBALAGEM DE BOLSO - 2 UNIDADES / 10G)	Biscoito tipo Cream Cracker, salgado, em formato retangular, crocante e aerado. Apresentação: Embalagem individual (tipo sachê ou "pote de bolso") contendo 2 unidades, totalizando peso líquido aproximado de 10 gramas. Qualidade: Massa homogênea, bem assada, cor amarelo-palha uniforme, textura crocante, sem queimaduras ou partes moles. Sabor e aroma característicos de massa salgada levain. Aspectos Sanitários: Isento de sujidades, parasitas, larvas, fragmentos macro/microscópicos estranhos, mofo ou umidade. Proibido uso de gordura trans além dos limites regulatórios atuais. Embalagem Primária: Sachê individual de filme plástico aluminizado ou polipropileno biorientado (BOPP) selado hermeticamente, garantindo a barreira de luz e umidade para manter a crocância. Validade na Entrega: Mínima de 8 meses a contar da data de recebimento.	PACOTE	990	R$ 9,03	R$ 8.939,70
5	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO, FORMATO PALITO	Crocante, aerado, com ingredientes tradicionais (polvilho, gordura/óleo, ovos e sal). Isento de mofo, ranço e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, resistente e hermeticamente selada, com peso líquido de 200g. O rótulo deve conter	PACOTE	310	R$ 13,59	R$ 4.212,90

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos, lote e validade.				
6	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G	Biscoito doce, formato retangular, sabor tradicional maizena (amido de milho). Qualidade: Massa leve, crocante, de fácil digestão, cor amarelo-palha uniforme e sem ranhuras profundas ou quebras excessivas. Embalagem: Pacote plástico resistente de 400g, selado e impermeável à umidade. Validade na Entrega: Mínima de 6 meses no ato do recebimento.	PACOTE	440	R$ 10,44	R$ 4.593,60
7	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (SABOR COCO) 400G	Biscoito doce, formato de rosca, sabor coco (ou leite/chocolate, conforme demanda). Qualidade: Massa bem assada, textura crocante, coloração uniforme, sem partes queimadas. Sabor e aroma característicos. Embalagem: Pacote plástico resistente de 400g, hermeticamente vedado, com barreiras contra umidade. Validade na Entrega: Mínima de 6 meses no ato do recebimento.	PACOTE	380	R$ 12,25	R$ 4.653,10
8	BISCOITO PAPA OVO	Biscoito doce tipo papa-ovo, pacote de 400 g, crocante, embalagem original lacrada, com lote e validade.	PACOTE	320	R$ 14,84	R$ 4.748,80
9	BISCOITO QUEBRA QUEBRA	Biscoito doce tipo quebra-quebra, pacote de 400 g, crocante, embalagem original lacrada, com lote e validade.	PACOTE	300	R$ 10,01	R$ 3.002,25
10	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET (SALGADO APERITIVO) 200G	Biscoito salgado, tipo aperitivo leve (similar ao padrão Salpet/Salclic), formato quadrado ou redondo pequeno, com leve cobertura de sal granulado fino na superfície. Qualidade: Massa fina, textura crocante, quebradiça, bem assada e aerada. Cor amarelo-palha clara e uniforme. Sabor suave e salgado característico. Aspectos Sanitários: Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo ou umidade. Livre de gorduras trans acima do limite legal da ANVISA. Embalagem: Pacote plástico aluminizado ou polipropileno (BOPP) resistente, selado hermeticamente, contendo peso líquido de 200g. Validade na Entrega: Mínima de 6 meses a contar da data de recebimento	PACOTE	370	R$ 7,60	R$ 2.810,15
11	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	Tradicional, salgado, crocante, produzido com farinha de trigo, gordura vegetal e sal. Isento de mofo, ranço e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, resistente e hermeticamente selada, com peso líquido de 200g. O rótulo deve conter identificação do fabricante, ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém glúten), lote e validade.	PACOTE	430	R$ 5,57	R$ 2.392,95
12	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE (1ª QUALIDADE)90G	Industrializado, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (massa e manteiga de cacau), leite em pó e açúcar. Deve conter, obrigatoriamente, o teor mínimo de 25% de sólidos totais de cacau em sua composição básica, garantindo a classificação legal de chocolate puro (não sendo aceito tipo cobertura hidrogenada ou aromatizada). Sabor doce característico, aroma marcante de cacau e textura macia que derreta uniformemente ao paladar, estando totalmente livre de aspecto arenoso, mofo, ranço ou esbranquiçamento térmico. Acondicionado em embalagem primária plástica ou em celofane aluminizado original de fábrica, resistente e hermeticamente selada, contendo o peso líquido de 90g. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém glúten/lactose), número do lote e data de validade. Mínimo de 6 meses de validade restante na data da entrega física.	UNIDADE	1.430	R$ 9,89	R$ 14.146,28

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CHOCOLATE TIPO BOMBOM (REFERÊNCIA: SONHO DE VALSA / OURO BRANCO / SERENATA DE AMOR)	Constituído por dupla camada de wafer crocante, recheio cremoso sabor castanha-de-caju/amendoim e cobertura de chocolate ao leite de primeira qualidade. O produto deve apresentar sabor, odor e textura característicos, estando totalmente isento de mofo, sujidades, larvas, parasitas ou quaisquer alterações físicas e sensoriais. Acondicionado em pacote plástico original de fábrica, íntegro, hermeticamente vedado e resistente, com peso líquido de 1 kg, contendo aproximadamente 50 unidades embaladas individualmente em invólucros metalizados/plásticos selados. O rótulo externo deve apresentar de forma clara a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos, número do lote e prazo de validade.	PACOTE	270	R$ 71,13	R$ 19.203,75
14	CHOCOLATE TIPO WAFER, CAIXA COM 20 UNIDADES – 126 G. (REFERÊNCIA: BIS)	Chocolate tipo wafer, composto por camadas de wafer crocante intercaladas com recheio e cobertura sabor chocolate, caixa com aproximadamente 20 unidades e peso líquido mínimo de 100 g, padrão equivalente ou superior ao produto de referência. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	CAIXA	880	R$ 10,35	R$ 9.105,80
15	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOCA (PAÇOQUINHA)	Formato rolha/cilíndrica, obtido a partir de amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Textura macia ao paladar, consistência firme ao manuseio, sem excesso de esfarelamento. Sabor e odor característicos, livre de ranço, mofo ou sujidades. Fornecido em caixa cartonada ou display plástico original de fábrica, perfeitamente lacrado, contendo exatamente 50 unidades embaladas individualmente em invólucros plásticos transparentes ou aluminizados selados. Peso líquido unitário de 20g a 22g O rótulo externo deve conter a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém amendoim), número do lote e data de validade.	CAIXA	440	R$ 48,57	R$ 21.370,80
16	DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOÇA	Consistência extremamente macia e cremosa, formato retangular ou quadrado. Produzido com ingredientes de primeira qualidade (amendoim torrado e moído/inteiro, leite condensado, açúcar e manteiga/gordura vegetal), sem adição excessiva de amidos. Sabor e odor característicos, textura macia ao paladar e livre de mofo, ranço ou sujidades. Fornecido em pote com unidades individuais com peso líquido mínimo de 40g a 50g embaladas hermeticamente de fábrica em invólucros plásticos transparentes ou metalizados selados. O rótulo individual deve conter identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém amendoim e lactose), número do lote e data de validade.	POTE	850	R$ 35,63	R$ 30.285,50
17	DOCE DE BANANADA SEM AÇÚCAR, TIPO BANANINHA	Doce de banana tipo bananinha, sem adição de açúcares, podendo conter apenas os açúcares naturalmente presentes na fruta, unidades de 22 g a 26 g, embaladas individualmente, pacote ou caixa com 20 a 24 unidades, com lote e validade.	PACOTE	470	R$ 37,00	R$ 17.390,00
18	DOCE DE BANANADA TRADICIONAL, TIPO BANANINHA	Tipo cascão ou lisa, consistência firme, textura macia. Produzido com ingredientes de primeira qualidade (polpa de banana e açúcar), sem adição de amido de milho ou xaropes em excesso. Isento de mofo, sujidades e sabores rançosos. Fornecido em caixa cartonada ou pacote master original de fábrica, contendo 20 a 24 unidades embaladas individualmente em invólucros plásticos selados. Peso líquido unitário de 22g a 26g, O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	PACOTE	690	R$ 52,48	R$ 36.211,20
19	DOCE DE LEITE PASTOSO	Tradicional, cremoso, consistência homogênea, sem cristais de açúcar, cor caramelo característica. Produzido com leite e açúcar, sem adição excessiva de amidos. Isento de mofo, azedamento ou impurezas. Acondicionado em embalagem original de fábrica, resistente e hermeticamente vedado, contendo peso	UNIDADE	210	R$ 42,14	R$ 8.849,93

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		líquido de 500g. O rótulo deve conter identificação do fabricante, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose), lote e data de validade.				
20	DOCE DE LEITE TRADICIONAL	Em formato de tablete/quadradinho. Produzido com leite fresco integral e açúcar, apresentando textura macia ou levemente crocante por fora, cor caramelo homogênea e sabor característico. Totalmente isento de mofo, azedamento ou impurezas. Fornecido em caixa original cartonada ou de plástico rígido de fábrica, perfeitamente lacrada, contendo exatamente 50 unidades embaladas individualmente. Peso líquido unitário mínimo de 20g a 30g, O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	PACOTE	220	R$ 58,56	R$ 12.883,20
21	PIPOCA DOCE EMBALAGEM 40G	Pipoca doce pronta, embalagem individual de 40 g, crocante, original de fábrica, com lote e validade.	UNIDADE	1.200	R$ 2,71	R$ 3.246,00
22	PIRULITO DOCE COMERCIAL (TIPO CORAÇÃO)	Sabor morango, formato plano e anatômico de coração, sem recheio e sem goma de mascar, constituído de massa dura de açúcar, xarope de glicose e aromatizantes. Confeccionado com ingredientes de primeira qualidade, apresentando coloração translúcida avermelhada, aroma e sabor característicos. Totalmente isento de mofo, sujidades, detritos, parasitas ou larvas. O doce deve vir obrigatoriamente fundido e fixado a uma haste plástica flexível, polida e totalmente livre de rebarbas, pontas agudas ou arestas cortantes, visando à segurança física do usuário infantil durante o consumo na campanha. Cada unidade deve vir envolvida individualmente em embalagem plástica transparente ou metalizada selada de fábrica. Acondicionado em pacote plástico original do fabricante com peso líquido mínimo de 400g a 500g, contendo exatamente 50 unidades por pacote. O rótulo externo deve trazer a marca, identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos, número do lote e data de validade.	PACOTE	600	R$ 19,85	R$ 11.910,00
23	PIRULITO PACOTE COM 50 UNIDS 700G	Pirulito sabores variados, pacote com 50 unidades, peso líquido aproximado de 700 g, embalados individualmente, com lote e validade.	PACOTE	590	R$ 24,37	R$ 14.379,78
24	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA 250G	Pó para preparo de gelatina, sabores variados, embalagem de 250 g, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	240	R$ 4,87	R$ 1.168,20

LOTE 08 - DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E MATERIAIS DE APOIO (ITENS 1 A 26)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA PICOTADA SACOLA PLÁSTICA 20X30 (ROLO COM 500 UNIDADES)	Bobina Picotada Sacola Plástica 20X30 (Rolo Com 500 Unidades), material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	UNIDADE	57	R$ 67,35	R$ 3.838,95
2	COLHER DESCARTÁVEL PLÁSTICO C/50 UNIDADES.	Colher Descartável Plástico C/50 Unidades., material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	PACOTE	1.430	R$ 7,00	R$ 10.010,00
3	COPO DESCARTÁVEL 200ML TRANSPARENTE CX C/2.500	Copo Descartável 200Ml Transparente Cx C/2.500, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	CAIXA	228	R$ 114,75	R$ 26.163,00
4	COPO DESCARTÁVEL 300 ML TRANSPARENTE CX C/2.000	Copo Descartável 300 Ml Transparente Cx C/2.000, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	CAIXA	668	R$ 215,90	R$ 144.217,86
5	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CX C/5.000	Copo Descartável 50 Ml Cx C/5.000, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	CAIXA	105	R$ 223,90	R$ 23.509,50
6	CUMBUCA PLÁSTICA 15 CM DIÂMETRO C/10 UNIDADES	Cumbuca Plástica 15 Cm Diâmetro C/10 Unidades, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	UNIDADE	2.860	R$ 14,28	R$ 40.833,65
7	CUMBUCA TÉRMICA DESCARTÁVEL (PARA CALDOS) SEM TAMPA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	formato redondo/bowl, confeccionada em Poliestireno Expandido (EPS/Isopor), material atóxico, higiênico e próprio para contato direto com alimentos em altas temperaturas. Capacidade volumétrica nominal de 350ml. O recipiente deve apresentar espessura de parede e borda superior reforçadas, garantindo isolamento térmico eficiente (mantendo o alimento aquecido e protegendo as mãos do usuário contra o calor) e rigidez estrutural que impeça o dobramento ou deformação da cumbuca quando cheia e manuseada pelo usuário. O produto deve ser fornecido em fardos originais de fábrica, protegidos por embalagem plástica secundária higiênica, contendo a identificação do fabricante e número do lote. A embalagem deverá conter 100 unidades.	PACOTE	450	R$ 8,42	R$ 3.787,88
8	EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL (MARMITEX) – PEQUENA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	circular, confeccionada em Poliestireno Expandido (EPS/Isopor), atóxico e higiênico, apropriada para contato direto com alimentos quentes e frios. Capacidade mínima de 450ml a capacidade máxima, 500 ml. Inclui a tampa A embalagem deverá conter 100 unidades.	FARDO	335	R$ 51,91	R$ 17.389,18
9	EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL (MARMITEX) – TAMANHO PADRÃO (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	circular, confeccionada em Poliestireno Expandido (EPS/Isopor), atóxico e higiênico, apropriada para contato direto com alimentos quentes e frios. Capacidade mínima de 750ml a capacidade máxima, 850ml. Inclui a tampa A embalagem deverá conter 100 unidades.	UNIDADE	345	R$ 56,18	R$ 19.380,38
10	FÓSFORO CAIXA GRANDE COM 200 PALITOS	Fósforo Caixa Grande Com 200 palitos, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	CAIXA	192	R$ 6,05	R$ 1.161,60
11	GARFO DE MESA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/50 UNIDS	Garfo De Mesa Descartável Embalagem C/50 Unids, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	PACOTE	508	R$ 8,11	R$ 4.119,88
12	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22,5 CM EMBALAGEM C/50 UNIDS	Guardanapo De Papel 20 x 22,5 cm Embalagem C/50 Unids, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	UNIDADE	640	R$ 5,87	R$ 3.756,80

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PALITO DE MADEIRA EMBALAGEM 100 UNDS	Palito De Madeira Embalagem 100 unidades, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	CAIXA	90	R$ 5,57	R$ 501,08
14	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 65 M	Papel-alumínio em rolo, largura mínima de 45 cm e comprimento mínimo de 65 m, embalagem original.	ROLO	106	R$ 20,60	R$ 2.183,07
15	PAPEL TOALHA C/16 PCTS C/2 ROLOS CADA TOALHAS DE 22X20	Papel-toalha em rolos, folha dupla, dimensões aproximadas de 22 x 20 cm, fardo com 16 pacotes contendo 2 rolos cada.	FARDO	488	R$ 78,25	R$ 38.187,22
16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C /1.000	Papel-toalha interfolhado, gramatura mínima entre 26g/m² e 32g/m², branco, duas dobras, pacote com 1.000 folhas, boa absorção.	PACOTE	1.185	R$ 31,26	R$ 37.037,18
17	PAPEL-FILME 25 CM X 30 M	Filme plástico de PVC, rolo com largura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 30 m, próprio para alimentos.	ROLO	152	R$ 8,76	R$ 1.331,90
18	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA (PARA DOCES QUENTES) – 100ML (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	formato redondo, confeccionado em Polipropileno (PP) injetado, material translúcido ou transparente, livre de Bisfenol-A (BPA Free), atóxico e próprio para contato direto com alimentos em altas temperaturas. Capacidade volumétrica nominal de 100 ml. O pote deve apresentar paredes firmes, com rigidez mecânica reforçada na base e nas bordas para suportar o empilhamento seguro sem sofrer deformações. Acompanha tampa correspondente do mesmo material (PP), com sistema de fechamento por encaixe firme e sobreposição de alta pressão manual nas bordas (vedação sob pressão), garantindo o perfeito isolamento do conteúdo e impedindo o vazamento de caldos, caldas ou umidade durante o transporte rodoviário. O produto deve ser fornecido em fardos ou caixas originais de fábrica, protegidos por embalagem plástica secundária higiênica, contendo a identificação do fabricante e o número do lote. A embalagem deverá conter 100 unidades.	CAIXA	147	R$ 30,92	R$ 4.545,24
19	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA (PARA DOCES QUENTES) – 250ML (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES)	formato redondo, confeccionado em Polipropileno (PP) injetado, material translúcido ou transparente, livre de Bisfenol-A (BPA Free), atóxico e próprio para contato direto com alimentos em altas temperaturas. Capacidade volumétrica nominal de 250ml. O pote deve apresentar paredes firmes, com rigidez mecânica reforçada na base e nas bordas para suportar o empilhamento seguro sem sofrer deformações. Acompanha tampa correspondente do mesmo material (PP), com sistema de fechamento por encaixe firme e sobreposição de alta pressão manual nas bordas (vedação sob pressão), garantindo o perfeito isolamento do conteúdo e impedindo o vazamento de caldos, caldas ou umidade durante o transporte rodoviário. O produto deve ser fornecido em fardos ou caixas originais de fábrica, protegidos por embalagem plástica secundária higiênica, contendo a identificação do fabricante e o número do lote. A embalagem deverá conter 50 unidades.	PACOTE	142	R$ 23,77	R$ 3.375,70
20	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA (PARA SALADA) (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES)	formato quadrado, confeccionado em Polietileno Tereftalato (PET), material totalmente cristal/transparente de alta nitidez, atóxico, higiênico e apropriado para contato direto com alimentos resfriados ou em temperatura ambiente. Capacidade volumétrica nominal de 200ml. O pote deve apresentar cantos arredondados para segurança no manuseio, além de rigidez estrutural e resistência mecânica adequadas para empilhamento estável. Acompanha tampa correspondente, em plástico transparente, com sistema de fechamento por pressão manual nas quatro extremidades, garantindo vedação hermética eficiente que impeça o vazamento de líquidos e molhos durante o transporte. O produto deve ser fornecido em embalagem secundária protetora de fábrica, constando identificação do fabricante e lote. A embalagem deverá conter 50 unidades.	UNIDADE	142	R$ 19,00	R$ 2.698,00

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO (GRANDE - RASA) (Pacote com 100 unidades)	Prato plástico descartável, formato circular, tamanho grande (refeição), tipo raso. Dimensões: Diâmetro externo mínimo de 21 cm e máximo de 23 cm. Material e Resistência: Fabricado em Poliestireno (PS) de alta densidade ou Polipropileno (PP) Deve apresentar rigidez estrutural, bordas reforçadas com frisos antiqueda e fundo firme. Não deve dobrar ou rachar com o peso do alimento ou com o calor da refeição quente (suportar até 90ºC). Aspectos Sanitários: Material 100% virgem, atóxico, inodoro e sem rebarbas cortantes. Cor: Branca. Embalagem: Pacote hermético contendo 100 unidades devidamente selado, garantindo proteção contra poeira e contaminação externa. O pacote deverá conter 100 unidades.	PACOTE	180	R$ 9,05	R$ 1.628,55
22	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA (PEQUENO) (Pacote com 100 unidades)	Prato plástico descartável, formato circular, tamanho pequeno, indicado para doces, bolos e sobremesas. Dimensões: Diâmetro externo mínimo de 15 cm e máximo de 18 cm. Material e Resistência: Fabricado em Poliestireno (PS) ou Polipropileno (PP), atóxico e virgem. Deve possuir rigidez adequada para sustentar doces e fatias de bolo sem deformar nas bordas. Cor: Branca. Embalagem: Pacote plástico selado contendo 100 unidades, com identificação clara da marca, material e quantidade. O pacote deverá conter 100 unidades.	PACOTE	180	R$ 24,55	R$ 4.419,00
23	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (SIMPLES) (Pacote com 100 unidades)	formato retangular, confeccionado em papel mono (monolúcido) branco, atóxico, higiênico e próprio para contato direto com alimentos secos. Tamanho de referência: Nº 2 (dimensões aproximadas de 8 cm de largura por 14 cm de comprimento). O produto deve possuir colagem lateral e de fundo firme. Acondicionado em pacote original de fábrica perfeitamente lacrado contendo 100 unidades, trazendo externamente a identificação do fabricante e número do lote O pacote deverá conter 100 unidades.	PACOTE	160	R$ 13,93	R$ 2.228,40
24	SACOLINHA SURPRESA	Prática sacolinha surpresa tematizada ou transparente. Sacolinha ideal para colocar barras de cereais, frutas, etc. Impressão completa frente e verso. Características: Sacola em Plástico. Tamanho Aproximado: 25 cm de Altura e 14 cm de Largura.	UNIDADE	2.800	R$ 8,97	R$ 25.123,00
25	TOALHA DE MESA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL	Tamanho aproximado 1,40m x 2,20m, lavável, resistente e apropriada para eventos institucionais.	UNIDADE	25	R$ 76,14	R$ 1.903,38
26	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Confeccionada em TNT, atóxica, pacote com 100 unidades	PACOTE	60	R$ 16,97	R$ 1.018,20

LOTE 09 - UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE COZINHA (ITENS 1 A 41)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DE COZINHA	Avental de cozinha, confeccionado em material impermeável e lavável, tamanho adulto, com tiras para ajuste no pescoço e cintura.	UNIDADE	60	R$ 38,78	R$ 2.326,50
2	BANDEJA RETANGULAR GRANDE PARA SERVIR	Bandeja retangular grande para servir, em aço inox, dimensões aproximadas de 45 x 30 cm, acabamento liso e bordas seguras.	UNIDADE	20	R$ 190,75	R$ 3.815,00
3	CAIXA TÉRMICA	Caixa térmica com capacidade mínima de 34 litros, tampa firme, alça resistente e isolamento térmico adequado.	UNIDADE	16	R$ 261,96	R$ 4.191,36
4	CANECA DE PORCELANA	Caneca de porcelana branca, capacidade aproximada de 300 ml, com alça, superfície lisa e sem trincas.	UNIDADE	900	R$ 20,10	R$ 18.085,50
5	CANECA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL INSTITUCIONAL	Formato cilíndrico, confeccionada em Polipropileno (PP) injetado, 100% material virgem, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA Free). Modelo robusto com parede grossa de alta rigidez (espessura mínima de 2,5mm a 3,0mm), altamente resistente a quedas, choques mecânicos e impactos (material inquebrável). Acabamento totalmente liso nas paredes internas e externas, com formato interno arredondado para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de resíduos. Dotada de alça/aba lateral integrada reforçada e design funcional que permita o empilhamento estável de várias unidades (otimização de espaço no estoque). Capacidade volumétrica de 325 ml 350 ml. Suporta temperaturas contínuas de até 100°C, sendo apta para uso em micro-ondas, lava-louças e esterilizadores.	UNIDADE	1.100	R$ 7,21	R$ 7.925,50
6	CESTO DE VIME, SINTÉTICO, ORGANIZADOR DE PÃES OU FRUTAS - TAMANHO G	Cesto organizador sintético tipo vime, tamanho grande, dimensões aproximadas de 45 x 30 x 10 cm.	UNIDADE	37	R$ 132,73	R$ 4.910,92
7	CESTO DE VIME, SINTÉTICO, ORGANIZADOR DE PÃES OU FRUTAS - TAMANHO M	Cesto organizador sintético tipo vime, tamanho médio, dimensões aproximadas de 35 x 25 x 8 cm.	UNIDADE	37	R$ 59,71	R$ 2.209,09
8	CESTO DE VIME, SINTÉTICO, ORGANIZADOR DE PÃES OU FRUTAS - TAMANHO P	Cesto organizador sintético tipo vime, tamanho pequeno, dimensões aproximadas de 25 x 18 x 7 cm.	UNIDADE	37	R$ 35,66	R$ 1.319,24
9	COADOR DE CAFÉ (PANO)	Coador de café em tecido de algodão, com aro e cabo, tamanho médio, reutilizável e lavável.	UNIDADE	153	R$ 9,26	R$ 1.416,78
10	COLHER DE MESA DE SERVIR – 30 CM	Colher de servir em aço inox, comprimento aproximado de 30 cm, resistente e com acabamento liso.	UNIDADE	180	R$ 15,54	R$ 2.797,20
11	COLHER DE SOPA AÇO INOX – 23 CM	Colher de sopa em aço inox, comprimento aproximado de 23 cm, acabamento liso, resistente e sem rebarbas.	UNIDADE	282	R$ 6,53	R$ 1.842,17
12	COLHER TIPO CONCHA GRANDE AÇO INOX	Concha grande em aço inox, comprimento aproximado de 26 cm, resistente e com cabo firme.	UNIDADE	40	R$ 18,97	R$ 758,80
13	COLHER TIPO ESCUMADEIRA AÇO INOX 26CM	Escumadeira em aço inox, comprimento aproximado de 26 cm, resistente e com cabo firme.	UNIDADE	37	R$ 39,27	R$ 1.452,99
14	COPO AMERICANO 200ML	Copo americano de vidro, capacidade aproximada de 200 ml, transparente, resistente e sem trincas.	UNIDADE	192	R$ 2,73	R$ 523,20
15	FACA GRANDE INOX – 40CM	Faca grande de cozinha em aço inox, comprimento total aproximado de 40 cm, cabo firme e anatômico.	UNIDADE	45	R$ 35,80	R$ 1.611,11
16	FACA MESA INOX – 22CM	Faca de mesa em aço inox, comprimento aproximado de 22 cm, acabamento liso e sem rebarbas.	UNIDADE	101	R$ 19,48	R$ 1.966,98

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	FLANELA COR LARANJA 40X60 100% ALGODÃO	Flanela cor laranja, dimensões mínimas de 40 x 60 cm, 100% algodão, acabamento reforçado e boa absorção.	UNIDADE	1.000	R$ 7,61	R$ 7.612,50
18	GARFO DE MESA INOX – 22CM	Garfo de mesa em aço inox, comprimento aproximado de 22 cm, acabamento liso e resistente.	UNIDADE	302	R$ 12,73	R$ 3.842,95
19	GARRAFA TÉRMICA 1LITRO	Garrafa térmica com capacidade de 1 litro, ampola resistente, tampa com boa vedação e alça.	UNIDADE	90	R$ 57,06	R$ 5.134,95
20	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS	Garrafão térmico com capacidade de 5 litros, torneira, alça e isolamento térmico eficiente.	UNIDADE	43	R$ 66,49	R$ 2.858,96
21	JARRA DE VIDRO 1,5 L	Jarra de vidro transparente, capacidade de 1,5 litro, com alça e bico, livre de trincas.	UNIDADE	56	R$ 35,32	R$ 1.977,92
22	JARRA PLÁSTICO P/SUCO C/ TAMPA CAPACIDADE 3L	Jarra plástica com tampa, capacidade de 3 litros, atóxica, resistente e própria para bebidas.	UNIDADE	60	R$ 22,85	R$ 1.371,00
23	KIT PARA FOGÃO MANGUEIRA, REGISTRO E ABRAÇADEIRAS	Kit para fogão doméstico composto por mangueira certificada, registro regulador e abraçadeiras compatíveis, dentro do prazo de validade.	UNIDADE	69	R$ 71,23	R$ 4.914,53
24	POTE DE VIDRO COM TAMPA (500ML)	Pote de vidro transparente com tampa, capacidade de 500 ml, próprio para alimentos, com vedação firme.	UNIDADE	112	R$ 25,39	R$ 2.843,40
25	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO	confeccionado em plástico rígido transparente de alta resistência, atóxico, livre de BPA e apropriado para contato direto com alimentos. Dotado de tampa vedante com sistema de fechamento hermético, garantindo proteção contra umidade, poeira e insetos. Produto reutilizável, lavável e empilhável. Indicado para armazenamento de açúcar, sal, café, farinha, biscoitos, temperos, grãos e demais gêneros alimentícios utilizados em cozinha institucional, oficinas culinárias e eventos. Capacidade aproximada de 1 litro.	UNIDADE	40	R$ 61,92	R$ 2.476,60
26	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS	confeccionado em plástico rígido transparente de alta resistência, atóxico, livre de BPA e apropriado para contato direto com alimentos. Dotado de tampa vedante com sistema de fechamento hermético, garantindo proteção contra umidade, poeira e insetos. Produto reutilizável, lavável e empilhável. Indicado para armazenamento de açúcar, sal, café, farinha, biscoitos, temperos, grãos e demais gêneros alimentícios utilizados em cozinha institucional, oficinas culinárias e eventos. Capacidade aproximada de 2 litros	UNIDADE	50	R$ 61,92	R$ 3.095,75
27	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS	confeccionado em plástico rígido transparente de alta resistência, atóxico, livre de BPA e apropriado para contato direto com alimentos. Dotado de tampa vedante com sistema de fechamento hermético, garantindo proteção contra umidade, poeira e insetos. Produto reutilizável, lavável e empilhável. Indicado para armazenamento de açúcar, sal, café, farinha, biscoitos, temperos, grãos e demais gêneros alimentícios utilizados em cozinha institucional, oficinas culinárias e eventos. Capacidade aproximada de 5 litros.	UNIDADE	70	R$ 75,72	R$ 5.300,23
28	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML	confeccionado em plástico rígido transparente de alta resistência, atóxico, livre de BPA e apropriado para contato direto com alimentos. Dotado de tampa vedante com sistema de fechamento hermético, garantindo proteção contra umidade, poeira e insetos. Produto reutilizável, lavável e empilhável. Indicado para armazenamento de açúcar, sal, café, farinha, biscoitos, temperos, grãos e demais gêneros alimentícios utilizados em cozinha institucional, oficinas culinárias e eventos. Capacidade aproximada de 500ml	UNIDADE	40	R$ 31,93	R$ 1.277,20
29	POTE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA	Pote plástico rígido com tampa, capacidade mínima de 2 litros e máxima de 3 litros, atóxico, lavável e empilhável.	UNIDADE	170	R$ 41,46	R$ 7.048,20
30	PRATO FUNDO VIDRO 22 CM	Prato fundo de vidro, diâmetro aproximado de 22 cm, transparente ou branco, resistente e sem trincas.	UNIDADE	558	R$ 10,28	R$ 5.736,24

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	Suporte/dispenser para copos descartáveis de 200 ml, resistente, compatível com copos padrão, para fixação em parede.	UNIDADE	56	R$ 64,02	R$ 3.585,01
32	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS 300ML	Suporte/dispenser para copos descartáveis de 300 ml, resistente, compatível com copos padrão, para fixação em parede.	UNIDADE	56	R$ 64,02	R$ 3.585,01
33	TABULEIRO RETANGULAR GRANDE EM ALUMÍNIO	Confeccionado em alumínio reforçado de alta durabilidade, acabamento liso, resistente a altas temperaturas, apropriado para preparo, transporte e acondicionamento de alimentos em eventos e atividades coletivas. Dimensões aproximadas entre 45cm e 60cm de comprimento.	UNIDADE	15	R$ 80,48	R$ 1.207,13
34	TABULEIRO RETANGULAR MÉDIO EM ALUMÍNIO	Confeccionado em alumínio reforçado de alta durabilidade, acabamento liso, resistente a altas temperaturas, apropriado para preparo e acondicionamento de alimentos. Dimensões aproximadas entre 35cm e 40cm de comprimento.	UNIDADE	25	R$ 46,73	R$ 1.168,31
35	TAÇA DE VIDRO 250 ML	Taça de vidro transparente, capacidade aproximada de 250 ml, resistente e sem trincas.	UNIDADE	196	R$ 11,39	R$ 2.232,93
36	TRAVESSA DE VIDRO GRANDE 2.9 L	Travessa de vidro grande, capacidade aproximada de 2,9 litros, resistente e própria para alimentos.	UNIDADE	69	R$ 85,83	R$ 5.922,44
37	TRAVESSA DE VIDRO MÉDIA 2.2 L	Travessa de vidro média, capacidade aproximada de 2,2 litros, resistente e própria para alimentos.	UNIDADE	59	R$ 77,62	R$ 4.579,73
38	TRAVESSA DE VIDRO PEQUENA 1.6L	Travessa de vidro pequena, capacidade aproximada de 1,6 litro, resistente e própria para alimentos.	UNIDADE	59	R$ 71,75	R$ 4.233,25
39	VASILHA PLÁSTICA GRANDE COM TAMPA RETANGULAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	Confeccionada em polipropileno (PP) resistente, atóxico e livre de BPA, apropriado para contato direto com alimentos quentes e frios. Formato retangular, com capacidade mínima de 5 litros. Deve possuir tampa plástica com fechamento firme e vedação adequada para armazenamento e transporte de alimentos preparados. Material resistente a impactos, empilhável, reutilizável e lavável. Cor neutra/transparente.	UNIDADE	60	R$ 59,23	R$ 3.553,80
40	VASILHA PLÁSTICA MÉDIA COM TAMPA RETANGULAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS	Confeccionada em polipropileno (PP) resistente, atóxico e livre de BPA, apropriado para contato direto com alimentos quentes e frios. Formato retangular, com capacidade mínima de 3 litros. Deve possuir tampa plástica com fechamento firme e vedação adequada para armazenamento e transporte de alimentos preparados. Material resistente a impactos, empilhável, reutilizável e lavável. Cor neutra/transparente.	UNIDADE	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00
41	VASILHA PLÁSTICA PEQUENA COM TAMPA RETANGULAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO	Confeccionada em polipropileno (PP) resistente, atóxico e livre de BPA, apropriado para contato direto com alimentos quentes e frios. Formato retangular, com capacidade mínima de 1 litro. Deve possuir tampa plástica com fechamento firme e vedação adequada para armazenamento e transporte de alimentos preparados. Material resistente a impactos, empilhável, reutilizável e lavável. Cor neutra/transparente.	UNIDADE	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00

VALOR TOTAL GERAL DOS ITENS: R$ 1.730.721,47

2. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre de necessidade permanente e recorrente de abastecimento dos diversos órgãos municipais com itens indispensáveis ao funcionamento administrativo, às atividades educacionais, assistenciais, de saúde, reuniões, oficinas, campanhas, eventos, ações coletivas e demais atividades institucionais.

3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA

3.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Administração, mediante o envio da **Nota de Autorização de Fornecimento – NAF**, nos termos estabelecidos no Termo de Referência. .

3.2. A entrega deverá ser realizada no prazo, local, data e horário estabelecidos na respectiva **NAF**, observadas as condições previstas neste Edital e no Termo de Referência.

3.3. Eventual prorrogação do prazo de entrega somente poderá ocorrer mediante solicitação prévia e devidamente justificada pela CONTRATADA, submetida à análise e à concordância expressa da Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

3.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais, datas e horários indicados na respectiva **NAF**, dentro do Município de Funilândia/MG, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo ser indicado local diverso em razão da necessidade da Administração ou da realização de atividades e eventos externos.

3.5. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo ou utilização, conforme a natureza de cada item, em embalagens originais, íntegras e adequadas, quando aplicável, observadas as especificações, unidades, marcas ofertadas, condições de conservação, transporte, armazenamento, prazo de validade e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

3.6. O recebimento dos produtos não implicará sua aceitação definitiva, ficando sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa, inclusive quanto às especificações, unidade de fornecimento, marca, embalagem, integridade, prazo de validade, condições de conservação e demais requisitos previstos neste Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na respectiva NAF.

3.7. Constatada qualquer irregularidade, desconformidade ou inadequação dos produtos entregues, a CONTRATADA deverá promover, às suas expensas, a substituição ou regularização dos produtos rejeitados, no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

3.8. A aceitação dos produtos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela sua qualidade, conservação, segurança e conformidade com as especificações exigidas, permanecendo responsável por sanar quaisquer irregularidades posteriormente constatadas que sejam de sua responsabilidade .

3.9. O fornecimento deverá ser realizado fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, na proposta vencedora e na respectiva NAF, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de consumo ou utilização, conforme a natureza de cada item, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora.

4.2. Prevalecerá, para cada produto, o prazo mínimo de validade remanescente eventualmente estabelecido na especificação do respectivo item constante do Anexo I do Termo de Referência.

4.3. Para os produtos industrializados não perecíveis que não possuam prazo mínimo específico de validade estabelecido na respectiva especificação, deverá ser observado, na data do recebimento, prazo de validade remanescente mínimo correspondente a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total estabelecido pelo fabricante, salvo disposição específica em contrário no Termo de Referência.

4.4. Para produtos refrigerados, congelados, frescos, hortifrutigranjeiros e demais produtos de curta duração, deverá ser observado prazo de validade ou condição de conservação compatível com a natureza do produto e com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, não se aplicando automaticamente o critério previsto no item anterior.

4.5. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, adequadamente lacradas e rotuladas, quando aplicável, contendo as informações obrigatórias, inclusive identificação do fabricante, lote, prazo de validade, peso ou volume, ingredientes, alergênicos, informações nutricionais e instruções de conservação, quando exigíveis.

4.6. Os produtos perecíveis, refrigerados e congelados deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de conservação, observadas as temperaturas e demais requisitos aplicáveis à natureza de cada produto, de modo a preservar sua qualidade e segurança alimentar.

4.7. Os produtos de origem animal deverão atender às normas sanitárias e de inspeção oficial aplicáveis, devendo apresentar, quando exigível, o respectivo selo ou identificação do serviço de inspeção competente, conforme estabelecido no Termo de Referência.

4.8. Não serão aceitos produtos com prazo de validade expirado, em desacordo com o prazo mínimo estabelecido para o respectivo item ou que apresentem condições inadequadas de conservação, embalagem, rotulagem, transporte ou armazenamento, ou qualquer outra característica que comprometa sua qualidade, segurança ou adequação ao consumo.

4.9. Constatada a entrega de produtos em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência ou na respectiva NAF, a CONTRATADA deverá realizar sua substituição, às suas expensas, no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem prejuízo das demais medidas administrativas e penalidades cabíveis.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros correspondentes.

6. RELAÇÃO DOS ITENS

***AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS SE ENCONTRAM NO ARQUIVO COMPLEMENTAR AO EDITAL. ***

Assessor Jurídico

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ANEXO AO EDITAL

Contratante: O Município De Funilândia, pessoa jurídica portadora do CNPJ Nº 18.062.414/0001-00, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração Rua Tristão Vieira, Nº 90, região central do município, doravante denominado simplesmente **município**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Inacio Pereira, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado, portador do CPF nº 541.595.396-53 e da Carteira de Identidade nº MG-2.368.645, residente e domiciliado no Município de Funilândia/MG.
Contratada: xxxxx, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n.º xxxxx, com sede e administração na Rua xxxxx nº xxxxx bairro xxxxx, município de xxxxx, neste ato representada pelo sócio xxxxx, nacionalidade xxxxx, estado civil xxxxx, profissão xxxxx, portador do CPF n.º xxxxx e da Carteira de Identidade n.º xxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxx nº xxxxx, bairro xxxxx, município xxxxx.

Pelo presente Contrato Administrativo entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº **036/2026**, modo de disputa: **ABERTO,** participação: **todas as empresas,** Critério de julgamento: **menor preço por lote,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 082/2026 - SRP - 022/2026, homologado em _____ de _____ de 20___, mediante o disposto na lei N. 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Contrato Administrativo, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico Nº 036/2026, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 20___, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes e produtos de origem animal, laticínios e refrigerados, panificados e preparados, bebidas, doces, descartáveis,

embalagens e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito de Funilândia/MG, conforme especificações, unidades e quantitativos máximos estimados constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Funilândia/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente Contrato Administrativo ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIROS (ITENS 1 A 28)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Abacaxi pérola, fresco, maduro e firme, peso mínimo aproximado de 1,2 kg por unidade, sem coroa excessivamente danificada.	UNIDADE	127	R$ 10,76	R$ 1.366,52
2	ABÓBORA MORANGA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, maduro e firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Fornecimento por quilograma.	UNIDADE	40	R$ 5,62	R$ 224,70
3	ALFACE MÉDIA FRESCA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Alface lisa ou crespa, pé de tamanho médio, folhas frescas, íntegras, limpas e sem sinais de murchamento.	UNIDADE	155	R$ 7,28	R$ 1.127,63
4	ALHO DE 1A QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Alho nacional ou importado, bulbos inteiros, firmes, secos, sem brotos, mofo ou deterioração.	KG	35	R$ 33,48	R$ 1.171,89
5	BANANA PRATA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Banana-prata, em pencas, frutos de tamanho médio, firmes, em estágio adequado de maturação, sem amassados ou podridão.	KG	220	R$ 14,49	R$ 3.187,25
6	BATATA INGLESA DE 1A QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Batata inglesa, tubérculos médios, firmes, limpos, sem brotos, cortes, manchas verdes ou deterioração.	KG	210	R$ 11,23	R$ 2.357,78

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	BETERRABA DE 1A QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Beterraba, raízes médias, firmes, íntegras, sem rachaduras, brotos ou deterioração.	KG	85	R$ 9,81	R$ 834,06
8	CEBOLA DE 1A QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Cebola branca ou amarela, bulbos médios, firmes, secos, sem brotos, mofo ou deterioração.	KG	165	R$ 10,37	R$ 1.711,46
9	CEBOLINHA FRESCAS	Cebolinha fresca, de primeira qualidade, com folhas verdes, firmes, limpas e sem sinais de murchamento, deterioração, sujidades, pragas ou danos mecânicos.	MOLHO	10	R$ 4,85	R$ 48,50
10	CENOURA DE 1A QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Cenoura, raízes médias, firmes, lisas, íntegras, sem rachaduras, partes moles ou deterioração.	KG	212	R$ 10,39	R$ 2.203,21
11	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Chuchu, frutos médios, firmes, tenros, íntegros, sem brotos, manchas ou deterioração.	KG	47	R$ 6,11	R$ 287,29
12	COUVE TIPO MANTEIGA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Couve-manteiga, maço com folhas frescas, verdes, íntegras e sem sinais de murchamento ou pragas.	UNIDADE	165	R$ 7,07	R$ 1.166,55
13	INHAME	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Inhame, tubérculos firmes, íntegros, limpos, sem brotos, partes moles ou deterioração.	KG	95	R$ 9,97	R$ 946,91
14	LARANJA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Laranja pera ou similar, frutos médios, maduros, firmes, suculentos e sem sinais de deterioração.	KG	260	R$ 6,66	R$ 1.731,60
15	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Limão tahiti, frutos médios, firmes, íntegros, suculentos, sem manchas ou deterioração.	KG	232	R$ 13,92	R$ 3.228,28
16	MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE	Maçã nacional de primeira qualidade, com frutos médios, firmes, íntegros e limpos, sem amassados, perfurações ou deterioração, acondicionada em caixa apropriada para transporte e conservação.	KG	380	R$ 16,53	R$ 6.279,50
17	MAMÃO de 1ª QUALIDADE	Mamão formosa ou papaia, de primeira qualidade, fresco, firme, íntegro, limpo e em estágio adequado de maturação, sem danos mecânicos ou deterioração. Fornecimento por quilograma.	KG	165	R$ 11,41	R$ 1.883,06
18	MELANCIA de 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Melancia, fruto maduro, firme, íntegro, peso mínimo aproximado de 5 kg, sem rachaduras ou deterioração.	KG	195	R$ 8,75	R$ 1.705,28

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	MELÃO DE 1ª QUALIDADE	Melão fresco, de primeira qualidade, maduro, firme, íntegro, limpo, sem rachaduras, amassados, perfurações, partes deterioradas ou sinais de apodrecimento.	KG	10	R$ 8,65	R$ 86,53
20	MORANGO	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Morango fresco, frutos firmes, íntegros, sem mofo ou amassados, em bandeja com peso líquido mínimo de 250 g.	CAIXA	220	R$ 56,53	R$ 12.435,50
21	OVOS DE GALINHA BRANCO PENTE	Ovos de galinha brancos, classe A, frescos, íntegros, limpos e sem trincas, acondicionados em pente com 30 unidades, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	PENTE	250	R$ 27,23	R$ 6.806,25
22	PIMENTÃO de 1ª LINHA	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Pimentão verde ou colorido, frutos médios, firmes, íntegros, sem murchamento ou deterioração.	KG	90	R$ 14,07	R$ 1.266,30
23	QUIABO de 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Quiabo, frutos tenros, firmes, verdes, íntegros, sem fibras excessivas ou deterioração.	KG	47	R$ 16,69	R$ 784,55
24	REPOLHO de 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Repolho branco ou roxo, cabeça média, compacta, folhas firmes e íntegras, sem pragas ou deterioração.	KG	37	R$ 10,96	R$ 405,43
25	SALSA FRESCA	Salsa fresca, de primeira qualidade, com folhas verdes, firmes, limpas e sem sinais de murchamento, deterioração, sujidades, pragas ou danos mecânicos.	MOLHO	10	R$ 5,59	R$ 55,90
26	TOMATE de 1ª QUALIDADE	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Tomate tipo salada, frutos médios, firmes, íntegros, em estágio adequado de maturação, sem amassados ou podridão.	KG	210	R$ 15,50	R$ 3.253,95
27	UVA de 1ª QUALIDADE	Uva fresca de primeira qualidade, em cachos íntegros, com bagas firmes, maduras e limpas, sem rachaduras, amassados, mofo, partes deterioradas ou sinais de fermentação.	KG	10	R$ 23,03	R$ 230,28
28	VAGEM	Produto hortifrutigranjeiro fresco, de primeira qualidade, íntegro, limpo, em adequado estágio de maturação, livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, partes deterioradas e sinais de apodrecimento. Vagem fresca, tenra, firme, íntegra, sem manchas, fibras excessivas ou deterioração.	KG	90	R$ 19,12	R$ 1.721,03

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ENLATADOS E CONDIMENTOS (ITENS 1 A 46)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 1KG	Achocolatado em pó, solúvel, sabor chocolate, embalagem de 1 kg, original de fábrica, lacrada, com identificação, lote e validade.	PACOTE	107	R$ 23,33	R$ 2.495,78
2	AÇÚCAR PACOTE 5 KG	Açúcar cristal branco, pacote plástico resistente de 5 kg, lacrado, livre de impurezas, com identificação, lote e validade.	PACOTE	242	R$ 26,83	R$ 6.492,86
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 200ML	Adoçante dietético líquido à base de sacarina e ciclamato ou sucralose, frasco de 200 ml, com lacre e validade.	UNIDADE	35	R$ 23,00	R$ 805,00
4	AMENDOIM TIPO 1 (EMBALAGEM 500G)	Amendoim cru tipo 1, grãos selecionados, limpos e íntegros, embalagem de 500 g, lacrada, com lote e validade.	PACOTE	45	R$ 16,79	R$ 755,44
5	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA EM BANDAS (METADES) 500G	Constituído de grãos sãos, limpos, selecionados e partidos longitudinalmente de forma uniforme. Processado por meio de torrefação homogênea, totalmente isento de casca externa lignificada e da película/pele avermelhada residual. O produto deve apresentar sabor e odor característicos, textura crocante, coloração amarelada uniforme e ausência total de grãos mofados, ardidos, rançosos, amargos ou fermentados. Isento de sujidades, parasitas, larvas, fragmentos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária plástica resistente e hermeticamente lacrada de fábrica. O rótulo deve conter os dados de identificação do fabricante, número do lote, tabela nutricional, peso líquido de 500g e prazo de validade.	PACOTE	85	R$ 16,75	R$ 1.423,33
6	AMIDO MILHO EMBALAGEM DE 1KG	Amido de milho, embalagem de 1 kg, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	PACOTE	39	R$ 16,62	R$ 648,28
7	ANELINA 10 ML	Corante alimentício líquido, cores variadas conforme solicitação, frasco de 10 ml, próprio para uso em alimentos, com registro e validade.	UNIDADE	35	R$ 17,93	R$ 627,38
8	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	Arroz beneficiado, classe longo fino, subgrupo polido, Tipo 1 (máximo 5% de grãos quebrados). Qualidade: Grãos sãos, limpos, secos, de safra corrente, com umidade máxima de 14%. Aspectos Sanitários: Isento de carunchos, larvas, mofo, sujidades ou odores estranhos. Embalagem: Saco plástico resistente de 5 kg, transparente, atóxico e hermeticamente fechado. Validade: Mínima de 6 meses na data da entrega.	PACOTE	12	R$ 32,15	R$ 385,74
9	AVEIA EM FLOCOS EMBALAGEM 250G	Aveia em flocos finos ou médios, embalagem de 250 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	PACOTE	60	R$ 14,96	R$ 897,30
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML	Azeite de oliva, 100% puro, tipo Extra Virgem. Obtido por extração mecânica a frio diretamente de azeitonas sãs e frescas (primeira prensagem). Qualidade e Acidez: Acidez livre máxima de até 0,5% (ou limite legal de 0,8%). Produto sem mistura com outros óleos vegetais (óleo misto) ou azeites refinados. Sabor e aroma característicos, livre de ranço, oxidação ou defeitos sensoriais. Embalagem Primária: Frasco de vidro escuro (opaco) com 500 ml. Deve possuir tampa inviolável com bico dosador integrado. O material deve proteger o produto contra a incidência de luz para evitar a oxidação precoce. Rotulagem: Impressão indelével contendo lote, data de fabricação, validade, dados de origem/importador e tabela nutricional, Validade na Entrega: Mínima de 7 meses restantes no momento do recebimento	UNIDADE	50	R$ 46,52	R$ 2.325,75
11	AZEITONA EMBALAGEM DE 500G	Azeitona verde sem caroço, em conserva, embalagem com peso líquido mínimo de 500 g, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	105	R$ 30,44	R$ 3.195,94
12	BATATA PALHA 400 G	Batata palha fina e crocante, embalagem de 400 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	PACOTE	180	R$ 19,98	R$ 3.595,50

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL 1ª QUALIDADE 500 G (CAFÉ EM GRÃO TORRADO E MOÍDO)	Café torrado e moído, tipo tradicional, pacote de 500 g, selo de pureza e qualidade aplicável, embalagem a vácuo ou almofada, lote e validade mínima de 6 meses.	PACOTE	1.278	R$ 31,75	R$ 40.576,50
14	CALDO KNORR CARNE EMBALAGEM C/12 UNDS – 114 G	Caldo concentrado em tabletes, sabor carne, embalagem com 12 unidades, peso líquido aproximado de 114 g, padrão equivalente ou superior às marcas de referência. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	62	R$ 5,87	R$ 364,10
15	CALDO KNORR COSTELA EMBALAGEM C/12 UNDS – 114 G	Caldo concentrado em tabletes, sabor costela, embalagem com 12 unidades, peso líquido aproximado de 114 g, padrão equivalente ou superior às marcas de referência. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	EMB	62	R$ 5,87	R$ 364,10
16	CALDO KNORR GALINHA EMBALAGEM C/12 UNDS – 114G	Caldo concentrado em tabletes, sabor galinha, embalagem com 12 unidades, peso líquido aproximado de 114 g, padrão equivalente ou superior às marcas de referência. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	EMB	62	R$ 5,87	R$ 364,10
17	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA) EMBALAGEM 500G	Grãos de milho limpos, partidos e desgerminados, sem impurezas ou insetos. Coloração amarela e granulosidade uniforme. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, resistente e selada, com peso líquido de 500g. O rótulo deve conter identificação do fabricante, tabela nutricional, lote e validade.	PACOTE	110	R$ 4,58	R$ 503,25
18	CATCHUP EMBALAGEM 400G	Ketchup tradicional, embalagem de 400 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	122	R$ 9,99	R$ 1.218,17
19	COCO RALADO EMBALAGEM DE 1 KG	Coco ralado seco, sem açúcar, embalagem de 1 kg, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	PACOTE	83	R$ 38,73	R$ 3.214,80
20	CORANTE	Corante alimentício em pó, cores variadas conforme solicitação, embalagem de 1 kg, próprio para uso em alimentos, com lote e validade.	KG	48	R$ 15,58	R$ 747,96
21	ERVILHA EMBALAGEM 200G	Ervilha em conserva, peso líquido mínimo de 200 g, embalagem original, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	104	R$ 5,57	R$ 579,02
22	EXTRATO DE TOMATE 340G	Extrato de tomate concentrado, embalagem de 340 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	151	R$ 8,23	R$ 1.242,35
23	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA OU AMARELA PCT 1KG	Farinha de mandioca fina, branca , pacote de 1 kg, limpa, seca, livre de impurezas, com lote e validade.	PACOTE	135	R$ 7,50	R$ 1.012,50
24	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM DE 1 KG	Farinha de trigo tipo 1, sem fermento, pacote de 1 kg, original lacrado, com lote e validade.	PACOTE	277	R$ 7,09	R$ 1.963,93
25	FEIJÃO COMUM CARIOCA TIPO 1	Feijão carioca tipo 1, pacote de 1 kg, grãos novos, limpos e íntegros, livre de carunchos e impurezas, com lote e validade.	PACOTE	262	R$ 8,93	R$ 2.339,01
26	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ EMBALAGEM 250G	Fermento Químico Em Pó Embalagem 250G, produto fresco, entregue em embalagem higiênica própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	76	R$ 14,45	R$ 1.097,82
27	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG	Fubá de milho fino, pacote de 1 kg, original lacrado, livre de impurezas, com lote e validade.	PACOTE	132	R$ 6,29	R$ 830,28
28	LEITE DE COCO 200 ML	Leite de coco, embalagem de 200 ml, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	185	R$ 8,59	R$ 1.589,61
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM DE 1 KG	Macarrão Tipo Espaguete Com Ovos Embalagem De 1 Kg, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	180	R$ 6,66	R$ 1.197,90

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	MACARRÃO TIPO LASANHA COM OVOS EMBALAGEM DE 500 GR	Macarrão Tipo Lasanha Com Ovos Embalagem De 500 Gr, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	82	R$ 12,56	R$ 1.030,13
31	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM DE 1 KG	Macarrão Tipo Parafuso Com Ovos Embalagem De 1 Kg, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	112	R$ 9,08	R$ 1.017,24
32	MAIONESE 500G	Maionese tradicional, embalagem de 500 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	159	R$ 11,98	R$ 1.904,42
33	MILHO DE CANJICA BRANCO EMBALAGEM 500G	Milho De Canjica Branco Embalagem 500G, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	465	R$ 6,70	R$ 3.113,18
34	MILHO DE PIPOCA 500G	Milho De Pipoca 500G, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	470	R$ 8,79	R$ 4.130,13
35	MILHO VERDE 200G	Milho-verde em conserva, peso líquido mínimo de 200 g, embalagem original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	140	R$ 4,47	R$ 625,80
36	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS 400G	Mistura pronta para bolo, sabores variados, embalagem de 400 g, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	220	R$ 9,15	R$ 2.011,90
37	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	Molho De Pimenta 150 Ml, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	UNIDADE	67	R$ 8,50	R$ 569,17
38	ÓLEO DE SOJA 900ML	Óleo de soja refinado, embalagem PET de 900 ml, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	215	R$ 10,95	R$ 2.353,18
39	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM 1KG	Polvilho Azedo Embalagem 1Kg, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	140	R$ 12,49	R$ 1.748,25
40	POLVILHO DOCE EMBALAGEM 1KG	Polvilho Doce Embalagem 1Kg, produto próprio para consumo, em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote, peso ou volume e prazo de validade.	PACOTE	140	R$ 13,87	R$ 1.941,10
41	SAL 1KG	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, original lacrado, com lote e validade.	PACOTE	67	R$ 4,30	R$ 288,27
42	SARDINHA 125G	Sardinha em óleo , lata com peso líquido mínimo de 125 g, íntegra, sem amassados ou estufamento, com lote e validade.	UNIDADE	175	R$ 9,15	R$ 1.600,38
43	SAZON VERMELHO 60G	Tempero pronto em pó, sabor carnes/vermelho, embalagem de 60 g, padrão equivalente ou superior às marcas de referência, com lote e validade.	UNIDADE	73	R$ 5,94	R$ 433,80
44	TORRADA TRADICIONAL	Industrializada, salgada, sabor tradicional/original, obtida a partir do corte e dupla panificação Textura leve, crocante e aerada. Livre de mofo, ranço, partes excessivamente queimadas ou odores estranhos. Acondicionada em embalagem primária plástica ou em celofane aluminizado de fábrica, resistente e hermeticamente selada, com peso líquido de 142g, O rótulo deve conter obrigatoriamente a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém glúten), número do lote e data de validade. Validade no Recebimento: Mínimo de 6 meses na data da entrega	PACOTE	280	R$ 13,92	R$ 3.896,90
45	UVA-PASSA EMBALAGEM DE 200G	Uva-passa escura ou clara, sem sementes, embalagem de 200 g, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	130	R$ 10,97	R$ 1.426,43
46	VINAGRE CLARO 500ML	Vinagre de álcool claro, frasco de 500 ml, original lacrado, com lote e validade.	UNIDADE	89	R$ 2,57	R$ 228,51

LOTE 03 - CARNES, AVES, EMBUTIDOS E CONGELADOS (ITENS 1 A 21)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASA DE FRANGO RESFRIADA	Asa de frango resfriada, cortes íntegros e uniformes, sem excesso de penas, hematomas ou odores anormais, embalada e identificada, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	220	R$ 26,39	R$ 5.806,35
2	BACON	Bacon suíno defumado, em peça ou manta, com proporção equilibrada de carne e gordura, firme, sem ranço, mofo ou odores estranhos, embalado a vácuo e sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	135	R$ 44,40	R$ 5.994,00
3	CARNE BOVINA ACÉM CUBOS	Carne bovina de acém, sem osso, cortada em cubos uniformes, limpa, com gordura e aponeuroses aparadas, resfriada ou congelada conforme solicitação, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	450	R$ 44,54	R$ 20.040,75
4	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA	Carne bovina de acém moída, sem osso, com baixo teor de gordura aparente, sem cartilagens ou aponeuroses, moída no dia da entrega ou congelada de fábrica, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	430	R$ 40,69	R$ 17.494,55
5	CARNE SUÍNA RESFRIADA OU CONGELADA (COSTELINHA)	Carne suina resfriada ou congelada (costelinha) Com osso, cortada em pedaços uniformes. Limpa de excessos, com gordura externa e sebos totalmente aparados. Sem cartilagens duras. Aspecto, cor rosada e odor próprios do corte. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	420	R$ 31,27	R$ 13.131,30
6	CARNE SUÍNA RESFRIADA OU CONGELADA (PERNIL)	Carne suina resfriada ou congelada (Pernil) Sem osso, peça inteira ou cortada, limpa, com aparas adequadas de gordura externa e sem cartilagens. Aspecto, cor rosada característica, odor e consistência próprios. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	420	R$ 26,15	R$ 10.980,90
7	COXA DE FRANGO RESFRIADA	Coxa de frango resfriada, cortes íntegros e uniformes, sem excesso de penas, hematomas ou odores anormais, embalada e identificada, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	620	R$ 19,54	R$ 12.114,80
8	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Filé de peito de frango sem osso e sem pele, resfriado ou congelado, cortes íntegros, limpos e uniformes, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	550	R$ 26,08	R$ 14.341,25
9	FRANGO RESFRIADO	Frango inteiro resfriado, eviscerado, sem miúdos, peso mínimo aproximado de 1,8 kg por unidade, sem penas, hematomas ou odores anormais, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	750	R$ 16,87	R$ 12.652,50
10	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA	Hambúrguer bovino congelado, peso unitário mínimo de 56 g, embalado individualmente ou em pacote original, com identificação, lote, validade e inspeção oficial.	UNIDADE	1.520	R$ 1,99	R$ 3.024,80
11	LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça calabresa defumada, firme, sem ranço, mofo ou estufamento, embalada a vácuo, com identificação e inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	320	R$ 45,74	R$ 14.636,00
12	LINGUIÇA SUÍNA	Linguiça suína fresca, temperada, sem excesso de gordura, firme, sem odores anormais, embalada e identificada, sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	320	R$ 24,67	R$ 7.895,20

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	MANDIOCA (AIPIM/MACAXEIRA) DESCASCADA E CONGELADA	Raiz de mandioca de mesa também denominada aipim ou macaxeira. Deve ser entregue totalmente descascada, limpa, cortada em toletes/pedaços uniformes e congelada. Não deve conter aditivos químicos de qualquer natureza, sendo tolerada estritamente a adição de ácido cítrico e/ou ascórbico com a função exclusiva de evitar o escurecimento enzimático natural da raiz. Padrão de Qualidade: Raízes de primeira qualidade, compactas, sadias, firmes, com polpa intacta. Devem apresentar aspecto, aroma, sabor e cor da polpa (branca ou amarela) perfeitamente típicos da variedade após a cocção. Embalagem Primária: Pacote plástico transparente de polietileno, altamente resistente ou embalado a vácuo para evitar a quebra dos toletes e queimaduras pelo gelo. Peso líquido de 1 kg. Rotulagem: Impressão de forma indelével contendo a denominação de venda, marca, identificação completa do fabricante/distribuidor, número do lote, data de embalagem, tabela nutricional e prazo de validade. Validade na Entrega: Mínima de 6 meses restantes em congelamento a contar da data de recebimento.	KG	390	R$ 14,07	R$ 5.485,35
14	MORTADELA DEFUMADA, EM PEDAÇO (PEÇA)	Mortadela defumada em pedaço Embutido cárneo industrializado, submetido ao processo de defumação térmica uniforme. Massa homogênea de carne bovina, suína adicionada de condimentos naturais e cubos de gordura uniformemente distribuídos (se houver). Sabor e odor característicos e acentuados de defumação, textura firme ao corte, coloração rosada homogênea e cura uniforme. Isenta de ranço, azedamento, mofo ou gases na embalagem. Acondicionada em embalagem plástica original, selada a vácuo e íntegra, em peças inteiras. O rótulo deve conter identificação do fabricante, carimbo de inspeção, número do lote, peso líquido e prazos de validade/conservação.	KG	158	R$ 31,28	R$ 4.941,45
15	MORTADELA DEFUMADA, FATIADA	Mortadela defumda - Fatias finas, uniformes, soltas e fáceis de destacar, mantendo a integridade estrutural do produto. Mesmas características de composição, sabor defumado e qualidade da peça inteira. Totalmente livre de alterações sensoriais, amolecimento ou líquidos livres na embalagem. Acondicionada em bandejas plásticas ou pacotes lacrados hermeticamente em atmosfera modificada ou a vácuo. O rótulo deve conter obrigatoriamente a identificação do fabricante, tabela nutricional, número do lote, peso líquido e prazos de validade/conservação	KG	170	R$ 27,75	R$ 4.716,65
16	PEITO DE FRANGO RESFRIADO	Peito de frango com osso, conforme especificação da ordem de fornecimento, resfriado, íntegro, limpo e sob inspeção oficial. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	320	R$ 20,30	R$ 6.494,40
17	SALSICHA RESFRIADA PARA HOT-DOG	Embutido cárneo industrializado obtido a partir de emulsão de carnes de animais de açougue temperada com condimentos naturais. Massa homogênea, textura elástica e firme, formato alongado padrão para cachorro-quente. Livre de estufamento da embalagem, amolecimento, manchas ou odores estranhos. Proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial (SIF, SIE ou SIM). Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica resistente, selada hermeticamente a vácuo, em pacotes de 1 kg a 3 kg. O rótulo deve conter identificação do fabricante, carimbo de inspeção, lote, peso e validade.	KG	318	R$ 14,52	R$ 4.617,36

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	SORVETE C/ MÍNIMO DE 120 G	Sorvete cremoso individual, peso líquido mínimo de 120 g, sabores variados, embalagem original, mantido congelado durante transporte e entrega. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos acondicionados em caixas térmicas climatizadas isolantes (isopor ou poliuretano), para garantir a manutenção do congelamento das unidades durante todo o período de realização do evento.	EMBALAGEM	2.300	R$ 27,00	R$ 62.100,00
19	SORVETE TIPO PICOLÉ À BASE DE ÁGUA (FRUTAS)	Sabores variados (como limão, uva, maracujá, abacaxi, morango e tutti-frutti). Textura de gelo picado homogêneo e translúcido, sabor e aroma característicos. Livre de mofo, sujidades ou corpos estranhos. Fixado a haste de madeira ou plástico polido sem rebarbas. Peso líquido unitário mínimo de 55g a 60g. Acondicionado em embalagem plástica individual original de fábrica e hermeticamente selada. O rótulo deve conter identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, lote e validade. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos acondicionados em caixas térmicas climatizadas isolantes (isopor ou poliuretano para garantir a manutenção do congelamento das unidades durante todo o período de realização do evento.	UNIDADE	2.600	R$ 4,26	R$ 11.069,50
20	SORVETE TIPO PICOLÉ À BASE DE LEITE (CREMOSO)	Sabores variados (como chocolate, coco, flocos, milho verde, morango com creme, brigadeiro e nata). Consistência cremosa e homogênea, sabor e aroma característicos. Livre de cristais de gelo excessivos, mofo ou sujidades. Fixado a haste de madeira ou plástico polido sem rebarbas. Peso líquido unitário mínimo de 55g a 60g. Acondicionado em embalagem plástica individual original de fábrica e hermeticamente selada. O rótulo deve conter identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose), lote e validade. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos acondicionados em caixas térmicas climatizadas isolantes (isopor ou poliuretano), para garantir a manutenção do congelamento das unidades durante todo o período de realização do evento.	UNIDADE	2.600	R$ 4,75	R$ 12.356,50
21	TORRESMO PRÉ-FRITO EMBALAGEM 500 G	Torresmo suíno pré-frito, embalagem de 500 g, próprio para finalização, sem ranço ou odores estranhos, com lote e validade.	UNIDADE	170	R$ 19,11	R$ 3.248,70

LOTE 04 - LEITE, LATICÍNIOS E REFRIGERADOS (ITENS 1 A 13)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHANTILLY EMBALAGEM 1 L	Mistura líquida para chantilly, embalagem de 1 litro, própria para bater, com lote e validade.	UNIDADE	55	R$ 27,77	R$ 1.527,35
2	CREME DE LEITE 200G	Creme de leite UHT, embalagem de 200 g, teor mínimo de gordura conforme legislação, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	220	R$ 4,51	R$ 991,10
3	IOGURTE LÍQUIDO INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA	Iogurte liquido integral com polpa de frutas Sabores variados (como morango, coco ou salada de frutas). Obtido por fermentação láctea do leite pasteurizado, adicionado de preparado de fruta natural, com consistência líquida, fluida e homogênea. Sabor e aroma característicos, livre de grumos, mofo ou separação excessiva de soro. Fornecido em garrafinhas plásticas individuais rígidas originais de fábrica, hermeticamente vedadas por tampa de rosca plástica com lacre inviolável ou selo de alumínio prensado, com peso líquido variando entre 150g e 180g, próprio para consumo e distribuição individual direta. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose/leite), carimbo de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM), número do lote e data de validade. Mínimo de 20 dias de validade restante na data da entrega. Transporte em condições seguras	UNIDADE	1.310	R$ 9,03	R$ 11.832,58
4	LEITE CONDENSADO 395 G	Leite condensado, embalagem de 395 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	185	R$ 8,14	R$ 1.505,90
5	LEITE INTEGRAL CAIXA C/12 UNDS EMBALAGEM DE 1 L	Leite integral UHT, embalagem cartonada asséptica de 1 litro, caixa com 12 unidades, original lacrada, com lote e validade.	CAIXA	245	R$ 82,42	R$ 20.193,51
6	MANTEIGA EXTRA, COM SAL	Manteiga Extra , com Sal Produzida exclusivamente a partir da gordura do leite (creme de leite/nata pasteurizada) batida, adicionada de sal refinado. Consistência sólida, textura homogênea, maleável e de fácil untabilidade, cor amarela característica e uniforme, sabor e odor próprios e suaves. Teor mínimo de gordura lática de 80% e umidade máxima de 16%. Totalmente livre de mofo, sujidades, ranço, sabor amargo ou substâncias estranhas. Não será aceita mistura com gordura vegetal (margarina). Acondicionada em pote plástico rígido original de fábrica, resistente, hermeticamente selado com película protetora interna e tampa, contendo o peso líquido de 500g. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose), número do lote e data de validade.	UNIDADE	139	R$ 38,19	R$ 5.308,06
7	MARGARINA VEGETAL EMBALAGEM 500G	Margarina vegetal com sal, teor mínimo de lipídios de 60%, embalagem de 500 g, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	114	R$ 12,19	R$ 1.389,38
8	MUÇARELA (MUSSARELA), EM PEDAÇO (PEÇA)	Muçarela em pedaço- Peça- Obtido por coagulação do leite por meio de coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Consistência firme, massa filada, sem casca, coloração esbranquiçada a levemente amarelada homogênea, sabor suave e odor característico. Teor de umidade e gordura adequados ao padrão de identidade do produto. Isento de mofo, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em embalagem plástica encolhível ou a vácuo original de fábrica. Rótulo com identificação do fabricante, carimbo de inspeção, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose), lote e validade.	KG	180	R$ 62,00	R$ 11.160,00
9	MUÇARELA (MUSSARELA), FATIADO	Muçarela fatiada, fatias finas e uniformes, boa elasticidade, acondicionada em bandeja ou pacote selado a vácuo ou em atmosfera modificada, com identificação do fabricante, inspeção oficial, lote, peso, alergênicos e validade.	KG	185	R$ 59,33	R$ 10.976,05

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PRESUNTO COZIDO EM PEDAÇO (PEÇA)	Sabor e odor característicos, textura firme, coloração rosada homogênea e cura uniforme. Isento de mofo, sujidades ou sinais de alteração. Acondicionado em embalagem plástica original, resistente, selada a vácuo e íntegra. O rótulo deve conter identificação do fabricante, carimbo de inspeção, lote, peso e validade.	KG	150	R$ 35,31	R$ 5.296,13
11	PRESUNTO COZIDO FATIADO	Fatias finas, uniformes, soltas e fáceis de destacar, mantendo a integridade física do produto. Mesmas características de composição e qualidade da peça inteira. Acondicionado em bandejas plásticas ou pacotes lacrados hermeticamente em atmosfera modificada ou a vácuo. Rótulo com identificação do fabricante, lote, peso líquido e validade.	KG	160	R$ 44,82	R$ 7.171,60
12	QUEIJO MINAS PADRÃO	Consistência semidura, textura compacta com ou sem pequenas olhaduras mecânicas, coloração esbranquiçada a levemente amarelada homogênea, sabor suave e ligeiramente ácido, odor característico. Isento de mofo, sujidades, casca grossa ou estufamento. Proveniente de fábrica sob inspeção oficial (SIF, SIE ou SIM). Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, hermeticamente selada a vácuo, em peças inteiras com peso líquido variando entre 800g e 1,1 kg (média aproximada de 1 kg por peça). O critério de faturamento e pagamento será feito estritamente pelo peso líquido real (por quilo) entregue e pesado no ato do recebimento. O rótulo deve conter identificação do fabricante, carimbo de inspeção, ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose), número do lote e data de validade.	KG	170	R$ 57,93	R$ 9.847,25
13	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL	Obtido a partir da fusão de massa coalhada de leite (leite pasteurizado desnatado), adicionado de creme de leite pasteurizado e sal. Consistência cremosa, homogênea, textura macia, de fácil untabilidade, coloração branca a levemente amarelada e sabor suave característico. Totalmente livre de mofo, sujidades, sinérese (separação de soro), ranço ou sabores amargos. Não será aceito produto com adição de amido de milho, amidos modificados ou gordura vegetal. Proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial (SIF, SIE ou SIM). Acondicionado em embalagem primária de copo plástico resistente ou vidro, com selo interno de alumínio hermético e sobretampa plástica, contendo peso líquido de 200g. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose/leite), lote e data de validade.	UNIDADE	190	R$ 20,41	R$ 3.877,90

LOTE 05 - PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E SALGADOS (ITENS 1 A 16)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO COMUM – 800G	Bolo comum, sabores variados, peso líquido mínimo de 800 g, fresco, macio, bem assado, entregue em embalagem própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	191	R$ 14,93	R$ 2.851,15
2	BOLO DE ANIVERSÁRIO GRANDE CONFEITADO PARA 70 PEDAÇOS – 3,5KG (BOLO RECHEADO)	Bolo confeitado e recheado, peso mínimo de 3,5 kg, rendimento aproximado de 70 porções de 50 g, sabores e decoração conforme solicitação, entregue fresco em embalagem apropriada. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	100	R$ 301,17	R$ 30.116,50
3	FATIA COMUM 1KG	Rosca tipo fatia comum, produto de padaria, peso líquido de 1 kg, fresco, bem assado e entregue em embalagem própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	240	R$ 24,64	R$ 5.913,00
4	FATIA RECHEADA 1KG	Rosca tipo fatia recheada, produto de padaria, peso líquido de 1 kg, fresco, bem assado e entregue em embalagem própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	240	R$ 52,36	R$ 12.567,00
5	FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM 500G	Fermento Biológico Embalagem De 500 g, produto fresco, entregue em embalagem higiênica própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	15	R$ 59,79	R$ 896,85
6	PÃO DE FORMA 100% INTEGRAL TRADICIONAL – 400G	Pão De Forma 100% Integral Tradicional – 400G, produto fresco, bem assado, com aspecto, aroma e sabor característicos, sem partes queimadas ou cruas, entregue em embalagem higiênica própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	PACOTE	175	R$ 13,98	R$ 2.445,63
7	PÃO DE FORMA 450G	Pão de forma tradicional, pacote de 450 g, fatiado, macio, fresco, embalagem original e dentro da validade.	PACOTE	336	R$ 12,37	R$ 4.155,48
8	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MINI	Obtido a partir do cozimento de massa composta por polvilho (doce e/ou azedo), queijo (mínimo de 10% de queijo real na massa), óleo vegetal/gordura, ovos, água e sal. Apresentando formato esférico uniforme, tamanho mini com peso unitário variando entre 10g e 15g. Miolo com textura macia, aerada e elástica, casca fina e levemente crocante de coloração amarelada homogênea. Sabor e odor característicos e marcantes de queijo, livre de gosto rançoso ou amargo. Entregue pronto para consumo, aquecido, em embalagens higiênicas adequadas no dia e hora agendados]. O rótulo (ou documento de entrega) deve conter identificação do fabricante, ingredientes, alertas de alérgenos (contém lactose/ovos), lote e validade.	KG	266	R$ 52,75	R$ 14.031,50
9	PÃO DE SAL - TAMANHO MINI	Pão francês tamanho mini, peso unitário aproximado de 25 g, fresco, fornecido no dia da entrega. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	2.150	R$ 2,45	R$ 5.267,50
10	PÃO DE SAL - TAMANHO NORMAL	Pão francês de tamanho normal, peso unitário aproximado de 50 g, fresco, crocante por fora e macio por dentro, fornecido no dia da entrega. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	1.800	R$ 2,78	R$ 5.004,00
11	PÃO PARA HAMBÚRGUER - TAMANHO MINI	Pão para hambúrguer tamanho mini, peso unitário aproximado de 25 g, fresco, macio e uniforme. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	1.620	R$ 2,72	R$ 4.402,35
12	PÃO PARA HAMBÚRGUER 600G	Pão para hambúrguer, pacote de 600 g, fresco, macio, uniforme, embalagem original e dentro da validade.	PACOTE	600	R$ 21,02	R$ 12.613,98

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PÃO PARA HOT DOG - TAMANHO MINI	Pão para hot dog tamanho mini, peso unitário aproximado de 25 g, fresco, macio e uniforme. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	UNIDADE	1.540	R$ 7,56	R$ 11.646,25
14	PÃO PARA HOT DOG 400G	Pão para hot dog, pacote de 400 g, fresco, macio, uniforme, embalagem original e dentro da validade.	PACOTE	1.230	R$ 19,11	R$ 23.505,30
15	SALGADOS VARIADOS (TAMANHO MINI)	Prontos para consumo, fritos ou assados conforme solicitação do órgão. Produzidos com ingredientes de primeira qualidade, massas leves, coloração dourada uniforme, sem excesso de gordura de fritura (secos) e com recheios bem distribuídos, temperados e úmidos. O lote deve contemplar obrigatoriamente a seguinte variedade mínima de tipos e recheios: Coxinha de frango; Empada; Pastel de queijo, carne e frango; Quibe; Bolinha de presunto e queijo; Risole de milho; e Enroladinho de salsicha. Peso unitário de cada salgado variando entre 15g e 22g. Isentos de partes queimadas, massas cruas, azedamento ou sujidades. Devem ser acondicionados em caixas de papelão higiênicas e virgens, apropriadas para alimentos, ou caixas térmicas limpas que preservem a temperatura. Os dados mínimos de fabricação, ingredientes e alérgenos devem acompanhar o lote entregue. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	CENTO	828	R$ 131,76	R$ 109.099,35
16	TORRADA CASEIRA KG	Torrada caseira, produto de padaria, salgada ou levemente doce conforme solicitação, crocante, bem assada, fornecida por quilograma em embalagem própria para alimentos. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	KG	230	R$ 45,07	R$ 10.364,95

LOTE 06 - BEBIDAS (ITENS 1 A 11)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	Achocolatado líquido, pronto para consumo, embalagem cartonada asséptica de 200 ml, com canudo, original de fábrica, lote e validade.	UNIDADE	855	R$ 3,04	R$ 2.594,93
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	Água mineral natural sem gás, garrafa PET de 500 ml, com tampa e lacre inviolável, rótulo com origem, lote e validade. Entrega em fardos originais.	UNIDADE	5.000	R$ 2,35	R$ 11.737,50
3	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊS	Capítulos florais secos de camomila (Matricaria recutita L.), limpos e selecionados. Puro, sem adição de corantes ou conservantes. Sabor e aroma característicos. Acondicionado em sachês individuais de papel filtro com cordão. Fornecido em caixa original cartonada de fábrica, lacrada, contendo 10 a 15 sachês. O rótulo deve conter identificação do fabricante, ingredientes, lote e validade.	UNIDADE	155	R$ 10,41	R$ 1.613,94
4	CHÁ MATTE 250 G	Chá-mate tostado, embalagem de 250 g, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	CAIXA	133	R$ 13,02	R$ 1.731,33
5	COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML	Água mineral natural sem gás, copo plástico de 200 ml, lacrado, com identificação da fonte, lote e validade.	UNIDADE	1.300	R$ 2,43	R$ 3.155,75
6	POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 100 G	Polpa congelada de fruta, sabores variados, embalagem de 100 g, sem adição indevida de corantes, transportada e entregue congelada, com lote e validade.	UNIDADE	760	R$ 7,09	R$ 5.390,30
7	REFRIGERANTE DE 2 LITROS DE 1° QUALIDADE	Refrigerante sabores variados, garrafa PET de 2 litros, original de fábrica, lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	2.292	R$ 16,58	R$ 38.007,09
8	SUCO DE FRUTA INTEGRAL (1ª QUALIDADE)	Suco de fruta integral 100%, sem adição de água ou açúcar, sabores variados, embalagem de 1 litro, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	670	R$ 24,66	R$ 16.522,20
9	SUCO EM PÓ 240G	Preparado em pó para refresco, sabores variados, embalagem de 240 g, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	940	R$ 6,28	R$ 5.898,50
10	SUCO NÉCTAR DE FRUTA (1ª QUALIDADE) – 1 LITRO	Néctar de fruta pronto para consumo, sabores variados, embalagem cartonada asséptica de 1 litro, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	1.310	R$ 10,70	R$ 14.010,45
11	SUCO NÉCTAR DE FRUTA (1ª QUALIDADE) – 200 ML	Néctar de fruta pronto para consumo, sabores variados, embalagem cartonada asséptica de 200 ml com canudo, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	1.720	R$ 4,81	R$ 8.268,90

LOTE 07 - DOCES, CHOCOLATES E LANCHES INDIVIDUAIS (ITENS 1 A 24)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALA MASTIGÁVEL MACIA	Sabores variados de frutas (como morango, uva, iogurte, tangerina, abacaxi ou tutti-frutti). Confeccionada com ingredientes de primeira qualidade, textura macia ao paladar que não endureça com o tempo, apresentando coloração, aroma e sabor característicos. Totalmente isenta de mofo, sujidades, umidade excessiva ou sabor rançoso. Cada unidade deve vir envolvida individualmente em embalagem plástica original de fábrica. Acondicionada em pacote plástico transparente secundário, resistente e hermeticamente selado pelo fabricante, contendo o peso líquido de 1kg. O rótulo externo deve apresentar de forma clara a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (glúten/lactose), lote e data de validade.	PACOTE	370	R$ 17,80	R$ 6.586,93
2	BARRA DE CEREAIS (1ª QUALIDADE)	Pronta para consumo, sabores variados de frutas e/ou castanhas (como morango com chocolate, banana, castanha com chocolate ou brigadeiro). Composta por base rica em aveia em flocos, flocos de arroz expandido e pedaços de frutas desidratadas, oleaginosas ou gotas de chocolate. O produto deve apresentar textura crocante e macia ao paladar, aroma e sabor característicos, estando totalmente livre de aspecto amolecido (murcho), ranço ou mofo. Fornecida em unidades individuais com peso líquido variando entre 20g e 25g, hermeticamente embaladas de fábrica em invólucros plásticos aluminizados selados. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém glúten/lactose), número do lote e data de validade. Validade no Recebimento: Mínimo de 6 meses de validade restante na data da entrega	UNIDADE	6.200	R$ 6,25	R$ 38.719,00
3	BARRA DE CHOCOLATE DIET 1ª QUALIDADE 90 GRAMAS	Industrializado, obtido a partir da mistura de derivados de cacau, sem açúcar (DIET). Deve conter, obrigatoriamente, o teor mínimo de 25% de sólidos totais de cacau em sua composição básica, garantindo a classificação legal de chocolate puro (não sendo aceito tipo cobertura hidrogenada ou aromatizada). Estando totalmente livre de aspecto arenoso, mofo, ranço ou esbranquiçamento térmico. Acondicionado em embalagem primária plástica ou em celofane aluminizado original de fábrica, resistente e hermeticamente selada, contendo o peso líquido de 90g. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém glúten/lactose), número do lote e data de validade. Mínimo de 6 meses de validade restante na data da entrega física.	UNIDADE	110	R$ 11,84	R$ 1.302,40
4	BISCOITO CREAM CRACKER (EMBALAGEM DE BOLSO - 2 UNIDADES / 10G)	Biscoito tipo Cream Cracker, salgado, em formato retangular, crocante e aerado. Apresentação: Embalagem individual (tipo sachê ou "pote de bolso") contendo 2 unidades, totalizando peso líquido aproximado de 10 gramas. Qualidade: Massa homogênea, bem assada, cor amarelo-palha uniforme, textura crocante, sem queimaduras ou partes moles. Sabor e aroma característicos de massa salgada levain. Aspectos Sanitários: Isento de sujidades, parasitas, larvas, fragmentos macro/microscópicos estranhos, mofo ou umidade. Proibido uso de gordura trans além dos limites regulatórios atuais. Embalagem Primária: Sachê individual de filme plástico aluminizado ou polipropileno biorientado (BOPP) selado hermeticamente, garantindo a barreira de luz e umidade para manter a crocância. Validade na Entrega: Mínima de 8 meses a contar da data de recebimento.	PACOTE	990	R$ 9,03	R$ 8.939,70

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO, FORMATO PALITO	Crocante, aerado, com ingredientes tradicionais (polvilho, gordura/óleo, ovos e sal). Isento de mofo, ranço e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, resistente e hermeticamente selada, com peso líquido de 200g. O rótulo deve conter identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos, lote e validade.	PACOTE	310	R$ 13,59	R$ 4.212,90
6	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G	Biscoito doce, formato retangular, sabor tradicional maizena (amido de milho). Qualidade: Massa leve, crocante, de fácil digestão, cor amarelo-palha uniforme e sem ranhuras profundas ou quebras excessivas. Embalagem: Pacote plástico resistente de 400g, selado e impermeável à umidade. Validade na Entrega: Mínima de 6 meses no ato do recebimento.	PACOTE	440	R$ 10,44	R$ 4.593,60
7	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (SABOR COCO) 400G	Biscoito doce, formato de rosca, sabor coco (ou leite/chocolate, conforme demanda). Qualidade: Massa bem assada, textura crocante, coloração uniforme, sem partes queimadas. Sabor e aroma característicos. Embalagem: Pacote plástico resistente de 400g, hermeticamente vedado, com barreiras contra umidade. Validade na Entrega: Mínima de 6 meses no ato do recebimento.	PACOTE	380	R$ 12,25	R$ 4.653,10
8	BISCOITO PAPA OVO	Biscoito doce tipo papa-ovo, pacote de 400 g, crocante, embalagem original lacrada, com lote e validade.	PACOTE	320	R$ 14,84	R$ 4.748,80
9	BISCOITO QUEBRA QUEBRA	Biscoito doce tipo quebra-quebra, pacote de 400 g, crocante, embalagem original lacrada, com lote e validade.	PACOTE	300	R$ 10,01	R$ 3.002,25
10	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET (SALGADO APERITIVO) 200G	Biscoito salgado, tipo aperitivo leve (similar ao padrão Salpet/Salclic), formato quadrado ou redondo pequeno, com leve cobertura de sal granulado fino na superfície. Qualidade: Massa fina, textura crocante, quebradiça, bem assada e aerada. Cor amarelo-palha clara e uniforme. Sabor suave e salgado característico. Aspectos Sanitários: Isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo ou umidade. Livre de gorduras trans acima do limite legal da ANVISA. Embalagem: Pacote plástico aluminizado ou polipropileno (BOPP) resistente, selado hermeticamente, contendo peso líquido de 200g. Validade na Entrega: Mínima de 6 meses a contar da data de recebimento	PACOTE	370	R$ 7,60	R$ 2.810,15
11	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	Tradicional, salgado, crocante, produzido com farinha de trigo, gordura vegetal e sal. Isento de mofo, ranço e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, resistente e hermeticamente selada, com peso líquido de 200g. O rótulo deve conter identificação do fabricante, ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém glúten), lote e validade.	PACOTE	430	R$ 5,57	R$ 2.392,95
12	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE (1ª QUALIDADE)90G	Industrializado, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (massa e manteiga de cacau), leite em pó e açúcar. Deve conter, obrigatoriamente, o teor mínimo de 25% de sólidos totais de cacau em sua composição básica, garantindo a classificação legal de chocolate puro (não sendo aceito tipo cobertura hidrogenada ou aromatizada). Sabor doce característico, aroma marcante de cacau e textura macia que derreta uniformemente ao paladar, estando totalmente livre de aspecto arenoso, mofo, ranço ou esbranquiçamento térmico. Acondicionado em embalagem primária plástica ou em celofane aluminizado original de fábrica, resistente e hermeticamente selada, contendo o peso líquido de 90g. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém glúten/lactose), número do lote e data de validade. Mínimo de 6 meses de validade restante na data da entrega física.	UNIDADE	1.430	R$ 9,89	R$ 14.146,28

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CHOCOLATE TIPO BOMBOM (REFERÊNCIA: SONHO DE VALSA / OURO BRANCO / SERENATA DE AMOR)	Constituído por dupla camada de wafer crocante, recheio cremoso sabor castanha-de-caju/amendoim e cobertura de chocolate ao leite de primeira qualidade. O produto deve apresentar sabor, odor e textura característicos, estando totalmente isento de mofo, sujidades, larvas, parasitas ou quaisquer alterações físicas e sensoriais. Acondicionado em pacote plástico original de fábrica, íntegro, hermeticamente vedado e resistente, com peso líquido de 1 kg, contendo aproximadamente 50 unidades embaladas individualmente em invólucros metalizados/plásticos selados. O rótulo externo deve apresentar de forma clara a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos, número do lote e prazo de validade.	PACOTE	270	R$ 71,13	R$ 19.203,75
14	CHOCOLATE TIPO WAFER, CAIXA COM 20 UNIDADES – 126 G. (REFERÊNCIA: BIS)	Chocolate tipo wafer, composto por camadas de wafer crocante intercaladas com recheio e cobertura sabor chocolate, caixa com aproximadamente 20 unidades e peso líquido mínimo de 100 g, padrão equivalente ou superior ao produto de referência. O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	CAIXA	880	R$ 10,35	R$ 9.105,80
15	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOCA (PAÇOQUINHA)	Formato rolha/cilíndrica, obtido a partir de amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Textura macia ao paladar, consistência firme ao manuseio, sem excesso de esfarelamento. Sabor e odor característicos, livre de ranço, mofo ou sujidades. Fornecido em caixa cartonada ou display plástico original de fábrica, perfeitamente lacrado, contendo exatamente 50 unidades embaladas individualmente em invólucros plásticos transparentes ou aluminizados selados. Peso líquido unitário de 20g a 22g O rótulo externo deve conter a identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém amendoim), número do lote e data de validade.	CAIXA	440	R$ 48,57	R$ 21.370,80
16	DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOÇA	Consistência extremamente macia e cremosa, formato retangular ou quadrado. Produzido com ingredientes de primeira qualidade (amendoim torrado e moído/inteiro, leite condensado, açúcar e manteiga/gordura vegetal), sem adição excessiva de amidos. Sabor e odor característicos, textura macia ao paladar e livre de mofo, ranço ou sujidades. Fornecido em pote com unidades individuais com peso líquido mínimo de 40g a 50g embaladas hermeticamente de fábrica em invólucros plásticos transparentes ou metalizados selados. O rótulo individual deve conter identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém amendoim e lactose), número do lote e data de validade.	POTE	850	R$ 35,63	R$ 30.285,50
17	DOCE DE BANANADA SEM AÇÚCAR, TIPO BANANINHA	Doce de banana tipo bananinha, sem adição de açúcares, podendo conter apenas os açúcares naturalmente presentes na fruta, unidades de 22 g a 26 g, embaladas individualmente, pacote ou caixa com 20 a 24 unidades, com lote e validade.	PACOTE	470	R$ 37,00	R$ 17.390,00
18	DOCE DE BANANADA TRADICIONAL, TIPO BANANINHA	Tipo cascão ou lisa, consistência firme, textura macia. Produzido com ingredientes de primeira qualidade (polpa de banana e açúcar), sem adição de amido de milho ou xaropes em excesso. Isento de mofo, sujidades e sabores rançosos. Fornecido em caixa cartonada ou pacote master original de fábrica, contendo 20 a 24 unidades embaladas individualmente em invólucros plásticos selados. Peso líquido unitário de 22g a 26g, O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	PACOTE	690	R$ 52,48	R$ 36.211,20

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	DOCE DE LEITE PASTOSO	Tradicional, cremoso, consistência homogênea, sem cristais de açúcar, cor caramelo característica. Produzido com leite e açúcar, sem adição excessiva de amidos. Isento de mofo, azedamento ou impurezas. Acondicionado em embalagem original de fábrica, resistente e hermeticamente vedado, contendo peso líquido de 500g. O rótulo deve conter identificação do fabricante, tabela nutricional, alertas de alérgenos (contém lactose), lote e data de validade.	UNIDADE	210	R$ 42,14	R$ 8.849,93
20	DOCE DE LEITE TRADICIONAL	Em formato de tablete/quadradinho. Produzido com leite fresco integral e açúcar, apresentando textura macia ou levemente crocante por fora, cor caramelo homogênea e sabor característico. Totalmente isento de mofo, azedamento ou impurezas. Fornecido em caixa original cartonada ou de plástico rígido de fábrica, perfeitamente lacrada, contendo exatamente 50 unidades embaladas individualmente. Peso líquido unitário mínimo de 20g a 30g, O produto deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.	PACOTE	220	R$ 58,56	R$ 12.883,20
21	PIPOCA DOCE EMBALAGEM 40G	Pipoca doce pronta, embalagem individual de 40 g, crocante, original de fábrica, com lote e validade.	UNIDADE	1.200	R$ 2,71	R$ 3.246,00
22	PIRULITO DOCE COMERCIAL (TIPO CORAÇÃO)	Sabor morango, formato plano e anatômico de coração, sem recheio e sem goma de mascar, constituído de massa dura de açúcar, xarope de glicose e aromatizantes. Confeccionado com ingredientes de primeira qualidade, apresentando coloração translúcida avermelhada, aroma e sabor característicos. Totalmente isento de mofo, sujidades, detritos, parasitas ou larvas. O doce deve vir obrigatoriamente fundido e fixado a uma haste plástica flexível, polida e totalmente livre de rebarbas, pontas agudas ou arestas cortantes, visando à segurança física do usuário infantil durante o consumo na campanha. Cada unidade deve vir envolvida individualmente em embalagem plástica transparente ou metalizada selada de fábrica. Acondicionado em pacote plástico original do fabricante com peso líquido mínimo de 400g a 500g, contendo exatamente 50 unidades por pacote. O rótulo externo deve trazer a marca, identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, alertas de alérgenos, número do lote e data de validade.	PACOTE	600	R$ 19,85	R$ 11.910,00
23	PIRULITO PACOTE COM 50 UNIDS 700G	Pirulito sabores variados, pacote com 50 unidades, peso líquido aproximado de 700 g, embalados individualmente, com lote e validade.	PACOTE	590	R$ 24,37	R$ 14.379,78
24	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA 250G	Pó para preparo de gelatina, sabores variados, embalagem de 250 g, original lacrada, com lote e validade.	UNIDADE	240	R$ 4,87	R$ 1.168,20

LOTE 08 - DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E MATERIAIS DE APOIO (ITENS 1 A 26)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA PICOTADA SACOLA PLÁSTICA 20X30 (ROLO COM 500 UNIDADES)	Bobina Picotada Sacola Plástica 20X30 (Rolo Com 500 Unidades), material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	UNIDADE	57	R$ 67,35	R$ 3.838,95
2	COLHER DESCARTÁVEL PLÁSTICO C/50 UNIDADES.	Colher Descartável Plástico C/50 Unidades., material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	PACOTE	1.430	R$ 7,00	R$ 10.010,00
3	COPO DESCARTÁVEL 200ML TRANSPARENTE CX C/2.500	Copo Descartável 200Ml Transparente Cx C/2.500, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	CAIXA	228	R$ 114,75	R$ 26.163,00
4	COPO DESCARTÁVEL 300 ML TRANSPARENTE CX C/2.000	Copo Descartável 300 Ml Transparente Cx C/2.000, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	CAIXA	668	R$ 215,90	R$ 144.217,86
5	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CX C/5.000	Copo Descartável 50 Ml Cx C/5.000, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	CAIXA	105	R$ 223,90	R$ 23.509,50
6	CUMBUCA PLÁSTICA 15 CM DIÂMETRO C/10 UNIDADES	Cumbuca Plástica 15 Cm Diâmetro C/10 Unidades, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	UNIDADE	2.860	R$ 14,28	R$ 40.833,65
7	CUMBUCA TÉRMICA DESCARTÁVEL (PARA CALDOS) SEM TAMPA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	formato redondo/bowl, confeccionada em Poliestireno Expandido (EPS/Isopor), material atóxico, higiênico e próprio para contato direto com alimentos em altas temperaturas. Capacidade volumétrica nominal de 350ml. O recipiente deve apresentar espessura de parede e borda superior reforçadas, garantindo isolamento térmico eficiente (mantendo o alimento aquecido e protegendo as mãos do usuário contra o calor) e rigidez estrutural que impeça o dobramento ou deformação da cumbuca quando cheia e manuseada pelo usuário. O produto deve ser fornecido em fardos originais de fábrica, protegidos por embalagem plástica secundária higiênica, contendo a identificação do fabricante e número do lote. A embalagem deverá conter 100 unidades.	PACOTE	450	R$ 8,42	R$ 3.787,88
8	EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL (MARMITEX) – PEQUENA (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	circular, confeccionada em Poliestireno Expandido (EPS/Isopor), atóxico e higiênico, apropriada para contato direto com alimentos quentes e frios. Capacidade mínima de 450ml a capacidade máxima, 500 ml. Inclui a tampa A embalagem deverá conter 100 unidades.	FARDO	335	R$ 51,91	R$ 17.389,18
9	EMBALAGEM TÉRMICA DESCARTÁVEL (MARMITEX) – TAMANHO PADRÃO (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	circular, confeccionada em Poliestireno Expandido (EPS/Isopor), atóxico e higiênico, apropriada para contato direto com alimentos quentes e frios. Capacidade mínima de 750ml a capacidade máxima, 850ml. Inclui a tampa A embalagem deverá conter 100 unidades.	UNIDADE	345	R$ 56,18	R$ 19.380,38
10	FÓSFORO CAIXA GRANDE COM 200 PALITOS	Fósforo Caixa Grande Com 200 palitos, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	CAIXA	192	R$ 6,05	R$ 1.161,60
11	GARFO DE MESA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/50 UNIDS	Garfo De Mesa Descartável Embalagem C/50 Unids, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	PACOTE	508	R$ 8,11	R$ 4.119,88
12	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22,5 CM EMBALAGEM C/50 UNIDS	Guardanapo De Papel 20 x 22,5 cm Embalagem C/50 Unids, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	UNIDADE	640	R$ 5,87	R$ 3.756,80

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PALITO DE MADEIRA EMBALAGEM 100 UNDS	Palito De Madeira Embalagem 100 unidades, material atóxico e apropriado à finalidade, fornecido em embalagem original com indicação da quantidade e do fabricante.	CAIXA	90	R$ 5,57	R$ 501,08
14	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 65 M	Papel-alumínio em rolo, largura mínima de 45 cm e comprimento mínimo de 65 m, embalagem original.	ROLO	106	R$ 20,60	R$ 2.183,07
15	PAPEL TOALHA C/16 PCTS C/2 ROLOS CADA TOALHAS DE 22X20	Papel-toalha em rolos, folha dupla, dimensões aproximadas de 22 x 20 cm, fardo com 16 pacotes contendo 2 rolos cada.	FARDO	488	R$ 78,25	R$ 38.187,22
16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C /1.000	Papel-toalha interfolhado, gramatura mínima entre 26g/m² e 32g/m², branco, duas dobras, pacote com 1.000 folhas, boa absorção.	PACOTE	1.185	R$ 31,26	R$ 37.037,18
17	PAPEL-FILME 25 CM X 30 M	Filme plástico de PVC, rolo com largura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 30 m, próprio para alimentos.	ROLO	152	R$ 8,76	R$ 1.331,90
18	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA (PARA DOCES QUENTES) – 100ML (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	formato redondo, confeccionado em Polipropileno (PP) injetado, material translúcido ou transparente, livre de Bisfenol-A (BPA Free), atóxico e próprio para contato direto com alimentos em altas temperaturas. Capacidade volumétrica nominal de 100 ml. O pote deve apresentar paredes firmes, com rigidez mecânica reforçada na base e nas bordas para suportar o empilhamento seguro sem sofrer deformações. Acompanha tampa correspondente do mesmo material (PP), com sistema de fechamento por encaixe firme e sobreposição de alta pressão manual nas bordas (vedação sob pressão), garantindo o perfeito isolamento do conteúdo e impedindo o vazamento de caldos, caldas ou umidade durante o transporte rodoviário. O produto deve ser fornecido em fardos ou caixas originais de fábrica, protegidos por embalagem plástica secundária higiênica, contendo a identificação do fabricante e o número do lote. A embalagem deverá conter 100 unidades.	CAIXA	147	R$ 30,92	R$ 4.545,24
19	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA (PARA DOCES QUENTES) – 250ML (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES)	formato redondo, confeccionado em Polipropileno (PP) injetado, material translúcido ou transparente, livre de Bisfenol-A (BPA Free), atóxico e próprio para contato direto com alimentos em altas temperaturas. Capacidade volumétrica nominal de 250ml. O pote deve apresentar paredes firmes, com rigidez mecânica reforçada na base e nas bordas para suportar o empilhamento seguro sem sofrer deformações. Acompanha tampa correspondente do mesmo material (PP), com sistema de fechamento por encaixe firme e sobreposição de alta pressão manual nas bordas (vedação sob pressão), garantindo o perfeito isolamento do conteúdo e impedindo o vazamento de caldos, caldas ou umidade durante o transporte rodoviário. O produto deve ser fornecido em fardos ou caixas originais de fábrica, protegidos por embalagem plástica secundária higiênica, contendo a identificação do fabricante e o número do lote. A embalagem deverá conter 50 unidades.	PACOTE	142	R$ 23,77	R$ 3.375,70
20	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA (PARA SALADA) (EMBALAGEM COM 50 UNIDADES)	formato quadrado, confeccionado em Polietileno Tereftalato (PET), material totalmente cristal/transparente de alta nitidez, atóxico, higiênico e apropriado para contato direto com alimentos resfriados ou em temperatura ambiente. Capacidade volumétrica nominal de 200ml. O pote deve apresentar cantos arredondados para segurança no manuseio, além de rigidez estrutural e resistência mecânica adequadas para empilhamento estável. Acompanha tampa correspondente, em plástico transparente, com sistema de fechamento por pressão manual nas quatro extremidades, garantindo vedação hermética eficiente que impeça o vazamento de líquidos e molhos durante o transporte. O produto deve ser fornecido em embalagem secundária protetora de fábrica, constando identificação	UNIDADE	142	R$ 19,00	R$ 2.698,00

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		do fabricante e lote. A embalagem deverá conter 50 unidades.				
21	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO (GRANDE - RASA) (Pacote com 100 unidades)	Prato plástico descartável, formato circular, tamanho grande (refeição), tipo raso. Dimensões: Diâmetro externo mínimo de 21 cm e máximo de 23 cm. Material e Resistência: Fabricado em Poliestireno (PS) de alta densidade ou Polipropileno (PP) Deve apresentar rigidez estrutural, bordas reforçadas com frisos antiqueda e fundo firme. Não deve dobrar ou rachar com o peso do alimento ou com o calor da refeição quente (suportar até 90ºC). Aspectos Sanitários: Material 100% virgem, atóxico, inodoro e sem rebarbas cortantes. Cor: Branca. Embalagem: Pacote hermético contendo 100 unidades devidamente selado, garantindo proteção contra poeira e contaminação externa. O pacote deverá conter 100 unidades.	PACOTE	180	R$ 9,05	R$ 1.628,55
22	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA (PEQUENO) (Pacote com 100 unidades)	Prato plástico descartável, formato circular, tamanho pequeno, indicado para doces, bolos e sobremesas. Dimensões: Diâmetro externo mínimo de 15 cm e máximo de 18 cm. Material e Resistência: Fabricado em Poliestireno (PS) ou Polipropileno (PP), atóxico e virgem. Deve possuir rigidez adequada para sustentar doces e fatias de bolo sem deformar nas bordas. Cor: Branca. Embalagem: Pacote plástico selado contendo 100 unidades, com identificação clara da marca, material e quantidade. O pacote deverá conter 100 unidades.	PACOTE	180	R$ 24,55	R$ 4.419,00
23	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (SIMPLES) (Pacote com 100 unidades)	formato retangular, confeccionado em papel mono (monolúcido) branco, atóxico, higiênico e próprio para contato direto com alimentos secos. Tamanho de referência: Nº 2 (dimensões aproximadas de 8 cm de largura por 14 cm de comprimento). O produto deve possuir colagem lateral e de fundo firme. Acondicionado em pacote original de fábrica perfeitamente lacrado contendo 100 unidades, trazendo externamente a identificação do fabricante e número do lote O pacote deverá conter 100 unidades.	PACOTE	160	R$ 13,93	R$ 2.228,40
24	SACOLINHA SURPRESA	Prática sacolinha surpresa tematizada ou transparente. Sacolinha ideal para colocar barras de cereais, frutas, etc. Impressão completa frente e verso. Características: Sacola em Plástico. Tamanho Aproximado: 25 cm de Altura e 14 cm de Largura.	UNIDADE	2.800	R$ 8,97	R$ 25.123,00
25	TOALHA DE MESA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL	Tamanho aproximado 1,40m x 2,20m, lavável, resistente e apropriada para eventos institucionais.	UNIDADE	25	R$ 76,14	R$ 1.903,38
26	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Confeccionada em TNT, atóxica, pacote com 100 unidades	PACOTE	60	R$ 16,97	R$ 1.018,20

LOTE 09 - UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE COZINHA (ITENS 1 A 41)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DE COZINHA	Avental de cozinha, confeccionado em material impermeável e lavável, tamanho adulto, com tiras para ajuste no pescoço e cintura.	UNIDADE	60	R$ 38,78	R$ 2.326,50
2	BANDEJA RETANGULAR GRANDE PARA SERVIR	Bandeja retangular grande para servir, em aço inox, dimensões aproximadas de 45 x 30 cm, acabamento liso e bordas seguras.	UNIDADE	20	R$ 190,75	R$ 3.815,00
3	CAIXA TÉRMICA	Caixa térmica com capacidade mínima de 34 litros, tampa firme, alça resistente e isolamento térmico adequado.	UNIDADE	16	R$ 261,96	R$ 4.191,36
4	CANECA DE PORCELANA	Caneca de porcelana branca, capacidade aproximada de 300 ml, com alça, superfície lisa e sem trincas.	UNIDADE	900	R$ 20,10	R$ 18.085,50
5	CANECA PLÁSTICA REUTILIZÁVEL INSTITUCIONAL	Formato cilíndrico, confeccionada em Polipropileno (PP) injetado, 100% material virgem, atóxico, inodoro e livre de Bisfenol-A (BPA Free). Modelo robusto com parede grossa de alta rigidez (espessura mínima de 2,5mm a 3,0mm), altamente resistente a quedas, choques mecânicos e impactos (material inquebrável). Acabamento totalmente liso nas paredes internas e externas, com formato interno arredondado para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de resíduos. Dotada de alça/aba lateral integrada reforçada e design funcional que permita o empilhamento estável de várias unidades (otimização de espaço no estoque). Capacidade volumétrica de 325 ml 350 ml. Suporta temperaturas contínuas de até 100°C, sendo apta para uso em micro-ondas, lava-louças e esterilizadores.	UNIDADE	1.100	R$ 7,21	R$ 7.925,50
6	CESTO DE VIME, SINTÉTICO, ORGANIZADOR DE PÃES OU FRUTAS - TAMANHO G	Cesto organizador sintético tipo vime, tamanho grande, dimensões aproximadas de 45 x 30 x 10 cm.	UNIDADE	37	R$ 132,73	R$ 4.910,92
7	CESTO DE VIME, SINTÉTICO, ORGANIZADOR DE PÃES OU FRUTAS - TAMANHO M	Cesto organizador sintético tipo vime, tamanho médio, dimensões aproximadas de 35 x 25 x 8 cm.	UNIDADE	37	R$ 59,71	R$ 2.209,09
8	CESTO DE VIME, SINTÉTICO, ORGANIZADOR DE PÃES OU FRUTAS - TAMANHO P	Cesto organizador sintético tipo vime, tamanho pequeno, dimensões aproximadas de 25 x 18 x 7 cm.	UNIDADE	37	R$ 35,66	R$ 1.319,24
9	COADOR DE CAFÉ (PANO)	Coador de café em tecido de algodão, com aro e cabo, tamanho médio, reutilizável e lavável.	UNIDADE	153	R$ 9,26	R$ 1.416,78
10	COLHER DE MESA DE SERVIR – 30 CM	Colher de servir em aço inox, comprimento aproximado de 30 cm, resistente e com acabamento liso.	UNIDADE	180	R$ 15,54	R$ 2.797,20
11	COLHER DE SOPA AÇO INOX – 23 CM	Colher de sopa em aço inox, comprimento aproximado de 23 cm, acabamento liso, resistente e sem rebarbas.	UNIDADE	282	R$ 6,53	R$ 1.842,17
12	COLHER TIPO CONCHA GRANDE AÇO INOX	Concha grande em aço inox, comprimento aproximado de 26 cm, resistente e com cabo firme.	UNIDADE	40	R$ 18,97	R$ 758,80
13	COLHER TIPO ESCUMADEIRA AÇO INOX 26CM	Escumadeira em aço inox, comprimento aproximado de 26 cm, resistente e com cabo firme.	UNIDADE	37	R$ 39,27	R$ 1.452,99
14	COPO AMERICANO 200ML	Copo americano de vidro, capacidade aproximada de 200 ml, transparente, resistente e sem trincas.	UNIDADE	192	R$ 2,73	R$ 523,20
15	FACA GRANDE INOX – 40CM	Faca grande de cozinha em aço inox, comprimento total aproximado de 40 cm, cabo firme e anatômico.	UNIDADE	45	R$ 35,80	R$ 1.611,11
16	FACA MESA INOX – 22CM	Faca de mesa em aço inox, comprimento aproximado de 22 cm, acabamento liso e sem rebarbas.	UNIDADE	101	R$ 19,48	R$ 1.966,98

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	FLANELA COR LARANJA 40X60 100% ALGODÃO	Flanela cor laranja, dimensões mínimas de 40 x 60 cm, 100% algodão, acabamento reforçado e boa absorção.	UNIDADE	1.000	R$ 7,61	R$ 7.612,50
18	GARFO DE MESA INOX – 22CM	Garfo de mesa em aço inox, comprimento aproximado de 22 cm, acabamento liso e resistente.	UNIDADE	302	R$ 12,73	R$ 3.842,95
19	GARRAFA TÉRMICA 1LITRO	Garrafa térmica com capacidade de 1 litro, ampola resistente, tampa com boa vedação e alça.	UNIDADE	90	R$ 57,06	R$ 5.134,95
20	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS	Garrafão térmico com capacidade de 5 litros, torneira, alça e isolamento térmico eficiente.	UNIDADE	43	R$ 66,49	R$ 2.858,96
21	JARRA DE VIDRO 1,5 L	Jarra de vidro transparente, capacidade de 1,5 litro, com alça e bico, livre de trincas.	UNIDADE	56	R$ 35,32	R$ 1.977,92
22	JARRA PLÁSTICO P/SUCO C/ TAMPA CAPACIDADE 3L	Jarra plástica com tampa, capacidade de 3 litros, atóxica, resistente e própria para bebidas.	UNIDADE	60	R$ 22,85	R$ 1.371,00
23	KIT PARA FOGÃO MANGUEIRA, REGISTRO E ABRAÇADEIRAS	Kit para fogão doméstico composto por mangueira certificada, registro regulador e abraçadeiras compatíveis, dentro do prazo de validade.	UNIDADE	69	R$ 71,23	R$ 4.914,53
24	POTE DE VIDRO COM TAMPA (500ML)	Pote de vidro transparente com tampa, capacidade de 500 ml, próprio para alimentos, com vedação firme.	UNIDADE	112	R$ 25,39	R$ 2.843,40
25	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO	confeccionado em plástico rígido transparente de alta resistência, atóxico, livre de BPA e apropriado para contato direto com alimentos. Dotado de tampa vedante com sistema de fechamento hermético, garantindo proteção contra umidade, poeira e insetos. Produto reutilizável, lavável e empilhável. Indicado para armazenamento de açúcar, sal, café, farinha, biscoitos, temperos, grãos e demais gêneros alimentícios utilizados em cozinha institucional, oficinas culinárias e eventos. Capacidade aproximada de 1 litro.	UNIDADE	40	R$ 61,92	R$ 2.476,60
26	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS	confeccionado em plástico rígido transparente de alta resistência, atóxico, livre de BPA e apropriado para contato direto com alimentos. Dotado de tampa vedante com sistema de fechamento hermético, garantindo proteção contra umidade, poeira e insetos. Produto reutilizável, lavável e empilhável. Indicado para armazenamento de açúcar, sal, café, farinha, biscoitos, temperos, grãos e demais gêneros alimentícios utilizados em cozinha institucional, oficinas culinárias e eventos. Capacidade aproximada de 2 litros	UNIDADE	50	R$ 61,92	R$ 3.095,75
27	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS	confeccionado em plástico rígido transparente de alta resistência, atóxico, livre de BPA e apropriado para contato direto com alimentos. Dotado de tampa vedante com sistema de fechamento hermético, garantindo proteção contra umidade, poeira e insetos. Produto reutilizável, lavável e empilhável. Indicado para armazenamento de açúcar, sal, café, farinha, biscoitos, temperos, grãos e demais gêneros alimentícios utilizados em cozinha institucional, oficinas culinárias e eventos. Capacidade aproximada de 5 litros.	UNIDADE	70	R$ 75,72	R$ 5.300,23
28	POTE HERMÉTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS – CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML	confeccionado em plástico rígido transparente de alta resistência, atóxico, livre de BPA e apropriado para contato direto com alimentos. Dotado de tampa vedante com sistema de fechamento hermético, garantindo proteção contra umidade, poeira e insetos. Produto reutilizável, lavável e empilhável. Indicado para armazenamento de açúcar, sal, café, farinha, biscoitos, temperos, grãos e demais gêneros alimentícios utilizados em cozinha institucional, oficinas culinárias e eventos. Capacidade aproximada de 500ml	UNIDADE	40	R$ 31,93	R$ 1.277,20
29	POTE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA	Pote plástico rígido com tampa, capacidade mínima de 2 litros e máxima de 3 litros, atóxico, lavável e empilhável.	UNIDADE	170	R$ 41,46	R$ 7.048,20
30	PRATO FUNDO VIDRO 22 CM	Prato fundo de vidro, diâmetro aproximado de 22 cm, transparente ou branco, resistente e sem trincas.	UNIDADE	558	R$ 10,28	R$ 5.736,24

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML	Suporte/dispenser para copos descartáveis de 200 ml, resistente, compatível com copos padrão, para fixação em parede.	UNIDADE	56	R$ 64,02	R$ 3.585,01
32	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS 300ML	Suporte/dispenser para copos descartáveis de 300 ml, resistente, compatível com copos padrão, para fixação em parede.	UNIDADE	56	R$ 64,02	R$ 3.585,01
33	TABULEIRO RETANGULAR GRANDE EM ALUMÍNIO	Confeccionado em alumínio reforçado de alta durabilidade, acabamento liso, resistente a altas temperaturas, apropriado para preparo, transporte e acondicionamento de alimentos em eventos e atividades coletivas. Dimensões aproximadas entre 45cm e 60cm de comprimento.	UNIDADE	15	R$ 80,48	R$ 1.207,13
34	TABULEIRO RETANGULAR MÉDIO EM ALUMÍNIO	Confeccionado em alumínio reforçado de alta durabilidade, acabamento liso, resistente a altas temperaturas, apropriado para preparo e acondicionamento de alimentos. Dimensões aproximadas entre 35cm e 40cm de comprimento.	UNIDADE	25	R$ 46,73	R$ 1.168,31
35	TAÇA DE VIDRO 250 ML	Taça de vidro transparente, capacidade aproximada de 250 ml, resistente e sem trincas.	UNIDADE	196	R$ 11,39	R$ 2.232,93
36	TRAVESSA DE VIDRO GRANDE 2.9 L	Travessa de vidro grande, capacidade aproximada de 2,9 litros, resistente e própria para alimentos.	UNIDADE	69	R$ 85,83	R$ 5.922,44
37	TRAVESSA DE VIDRO MÉDIA 2.2 L	Travessa de vidro média, capacidade aproximada de 2,2 litros, resistente e própria para alimentos.	UNIDADE	59	R$ 77,62	R$ 4.579,73
38	TRAVESSA DE VIDRO PEQUENA 1.6L	Travessa de vidro pequena, capacidade aproximada de 1,6 litro, resistente e própria para alimentos.	UNIDADE	59	R$ 71,75	R$ 4.233,25
39	VASILHA PLÁSTICA GRANDE COM TAMPA RETANGULAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	Confeccionada em polipropileno (PP) resistente, atóxico e livre de BPA, apropriado para contato direto com alimentos quentes e frios. Formato retangular, com capacidade mínima de 5 litros. Deve possuir tampa plástica com fechamento firme e vedação adequada para armazenamento e transporte de alimentos preparados. Material resistente a impactos, empilhável, reutilizável e lavável. Cor neutra/transparente.	UNIDADE	60	R$ 59,23	R$ 3.553,80
40	VASILHA PLÁSTICA MÉDIA COM TAMPA RETANGULAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS	Confeccionada em polipropileno (PP) resistente, atóxico e livre de BPA, apropriado para contato direto com alimentos quentes e frios. Formato retangular, com capacidade mínima de 3 litros. Deve possuir tampa plástica com fechamento firme e vedação adequada para armazenamento e transporte de alimentos preparados. Material resistente a impactos, empilhável, reutilizável e lavável. Cor neutra/transparente.	UNIDADE	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00
41	VASILHA PLÁSTICA PEQUENA COM TAMPA RETANGULAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO	Confeccionada em polipropileno (PP) resistente, atóxico e livre de BPA, apropriado para contato direto com alimentos quentes e frios. Formato retangular, com capacidade mínima de 1 litro. Deve possuir tampa plástica com fechamento firme e vedação adequada para armazenamento e transporte de alimentos preparados. Material resistente a impactos, empilhável, reutilizável e lavável. Cor neutra/transparente.	UNIDADE	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00

VALOR TOTAL GERAL DOS ITENS: R$ 1.730.721,47

3.2 - No preço contratado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão e envio da respectiva Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, Ordem de Fornecimento ou documento municipal equivalente, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, no Edital e no Termo de Referência.
5.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada na data, horário e local expressamente indicados na respectiva Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, de acordo com a natureza e as características de cada produto.
5.3. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração na respectiva Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, de acordo com a unidade requisitante, podendo ocorrer nas Secretarias Municipais e no Gabinete do Prefeito, conforme os endereços de referência e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
5.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo ou utilização, conforme a natureza do item, observadas integralmente as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, devendo estar adequadamente acondicionados, em embalagens íntegras e próprias para o produto, quando aplicável, dentro do prazo de validade exigido e em condições adequadas de higiene, conservação, transporte e armazenamento.
5.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na proposta vencedora ou na respectiva Autorização de Compras, devendo a DETENTORA DA ATA promover, às suas expensas, a substituição dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
5.6. O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela qualidade, conservação, segurança, quantidade e conformidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto aos vícios ou irregularidades posteriormente identificados, bem como pelos prejuízos decorrentes do fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata, no Edital e no Termo de Referência.
5.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada pela DETENTORA DA ATA e concordância expressa da Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.8. A execução do fornecimento deverá observar integralmente as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, no Edital, no Termo de Referência, na proposta vencedora e nas respectivas Notas de Autorização de Fornecimento – NAF.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de

sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observadas as disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

§ 1º - A vigência dos contratos será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedor-contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Funilândia, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a ata de registro de preço no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

7.3. Efetuar o fornecimento dos produtos de forma parcelada e sob demanda, em estrita observância às especificações, quantidades, prazos, locais, datas e horários estabelecidos na respectiva Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, no Termo de Referência, no Edital e nesta Ata.

7.3.1. Cumprir integralmente cada NAF quanto aos itens e quantidades que lhe forem atribuídos, sendo vedada a entrega parcial, salvo mediante autorização prévia e expressa da Administração.

7.3.2. Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento e disponibilização dos produtos no local indicado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.3.3. Comunicar formalmente à Administração, antes do vencimento do prazo de entrega, qualquer fato que possa impedir ou comprometer o cumprimento da obrigação, apresentando a respectiva justificativa, sem que a comunicação, por si só, implique autorização para atraso ou entrega parcial.

7.3.4. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada pela FORNECEDORA e desde que previamente aceita pela Administração.

7.4. Fornecer produtos de boa qualidade, em perfeitas condições de consumo ou utilização, conforme a natureza do item, observando integralmente as especificações estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência, no Edital, nesta Ata e na proposta vencedora.

7.4.1. Entregar os produtos adequadamente acondicionados, em embalagens íntegras, próprias e compatíveis com sua natureza, quando aplicável, de modo a preservar sua qualidade, integridade e segurança durante o transporte e a entrega.

7.4.2. Não fornecer produtos vencidos, deteriorados, contaminados, com sinais de descongelamento ou recongelamento, com embalagens violadas ou danificadas, ou em quaisquer outras condições que comprometam sua qualidade, segurança ou utilização.

7.5. Arcar com todos os custos e ônus necessários à completa execução do fornecimento, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, tributos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e demais despesas incidentes sobre o objeto.

7.6. Substituir ou complementar, às suas expensas e sem qualquer ônus adicional para a Administração, os produtos recusados ou entregues em desacordo com as especificações do Edital, do Termo de Referência, desta Ata ou da respectiva NAF.

7.6.1. A substituição ou complementação deverá ocorrer, como regra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação formal da Administração, podendo ser estabelecido prazo inferior para produtos perecíveis, refrigerados, congelados ou destinados a eventos ou atividades com horário definido, conforme a natureza da ocorrência e as condições estabelecidas na NAF ou na comunicação de recusa.

7.6.2. A substituição ou complementação dos produtos não afasta o registro da ocorrência nem eventual responsabilização da DETENTORA DA ATA por atraso, entrega parcial, fornecimento de produto inadequado ou reincidência.

7.7. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, quantidade, adequação e segurança dos produtos fornecidos, inclusive quanto às condições de acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto, observando rigorosamente as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e respectivas Autorizações de Compras.

7.9. Substituir, às suas expensas e no prazo determinado pela Administração, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, deterioração, desconformidade ou qualquer irregularidade que impeça ou comprometa seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.10. Cumprir rigorosamente o disposto no Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos demais documentos que integram o procedimento licitatório.

7.11. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Município.

7.13. Comunicar imediatamente ao Município qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas para o fornecimento.

7.14. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração e atender às determinações dos responsáveis pela fiscalização e pelo recebimento dos produtos, observados os limites legais.

7.15. Em tudo agir de acordo com as disposições do Edital, do Termo de Referência, desta Ata de Registro de Preços e das Autorizações de Compras emitidas pelo Município.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Contrato Administrativo;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Funilândia, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Funilândia e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber e verificar os produtos entregues, quanto à sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta, especialmente quanto à quantidade, marca, quando aplicável, prazo de validade, embalagem, integridade, condições de conservação e demais características exigidas;

c) Assegurar à **CONTRATADO acesso** as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município inclusive, para rejeitar a (s) mercadoria (s) fornecida (s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do (s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o (s) produto (s) entregue (s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento

do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa (s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o (s) recurso (s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - ara fins de pagamento, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Funilândia, sem rasuras, contendo os dados necessários à identificação da contratação e do fornecimento, inclusive o número da respectiva Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, bem como os dados bancários da **DETENTORA DA ATA**, quando necessários.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de Funilândia poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Funilândia.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a

CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Funilândia.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Reajuste de acordo com a NLLC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo Contrato Administrativo, inclusive o acréscimo de que trata art. 125 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

F. (1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

F. (2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

F. (3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21;

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preço;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos

contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Sete Lagoas/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal
Fornecedor

De acordo:

Assessor Jurídico

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026 SRP 022/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n_____
DECLARA à

Prefeitura municipal de Funilândia/ MG, para fins de fins de participação no Pregão Eletrônico nº 036/2026, que cumpre plenamente os requisitos para classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, estando apta a gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei.

,_____de____2026.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

OBS.:
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026 SRP 022/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO TRABALHISTA

_____, inscrito no CNPJ nº_____
_____
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)_____
portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescidos pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____,_____de_____2026

Representante legal
(com carimbo da empresa)

OBS.:
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026 SRP 022/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A licitante proponente ***XXXXXXXXX***, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº ___, com sede e administração na Rua ___ nº ___ – Bairro Centro – Município de ____, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. ___, nacionalidade brasileira, estado civil ___, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, nos autos do processo licitatório nº 082/2026, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2026 - SRP - 022/2026, em cumprimento ao Art. 63, I da Lei Federal n° 14.133 de 2021, *DECLARA* ao Município de Funilândia-MG, **que cumpre plenamente os requisitos necessários à habilitação no certame em referência.**

Atenciosamente,

_____,_____de_____2026.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

OBS.:
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026 SRP 022/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

....., ... de de 2026.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FUNILÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ATT.: PREGOEIRO

A ..... com sede na ..... CNPJ Nº ..... INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ..... vem apresentar sua proposta para o objeto licitado nos termos do Edital do Processo Licitatório nº_____/2026 do Pregão Eletrônico nº_____/2026.

Declara estar de acordo com os termos do processo supracitado.
Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente licitação, indica para assinatura do Contrato o seu representante legal Sr. ....., CI nº ..... CPF nº .....

1 – Propomos, para execução dos serviços licitados no item (), o preço total de R$ ___,

2 conforme RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO, em anexo.

3 – A validade desta proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

_____,_____de_____2026.

Representante legal

(com carimbo da empresa)

Funilândia/MG, __ de novembro de 2026

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____